



Número: **0600637-29.2019.6.00.0000**

Classe: **PETIÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **Ministro Sergio Silveira Banhos**

Última distribuição : **16/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Desfiliação Partidária, Justificação de Desfiliação Partidária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TABATA CLAUDIA AMARAL DE PONTES (REQUERENTE)	CRISTIANO VILELA DE PINHO (ADVOGADO)
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - NACIONAL (REQUERIDO)	
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17710688	16/10/2019 16:27	Petição Inicial - Tabata Amaral	Petição Inicial Anexa

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO DO COLENO TRIBUNAL
SUPERIOR ELEITORAL**

TABATA CLÁUDIA AMARAL DE PONTES, brasileira, solteira, Deputada Federal, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF sob o nº [REDACTED] residente à [REDACTED] - [REDACTED] - CEP [REDACTED], vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados (Instrumento de Mandato anexo), nos termos do art. 1º, e seguintes da Res. TSE 22.610/07, ajuizar a presente

1

AÇÃO DECLARATÓRIA DE JUSTA CAUSA PARA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA

em face do **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**, Diretório Nacional, com endereço na SAFS - Quadra 02 - Lote 03 (atrás do anexo do Itamaraty), Plano Piloto - Brasília/DF, CEP: 70042-900, representado por seu Presidente, CARLOS LUPI, pelas razões de fato e de direito abaixo expostas.

I. DO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA

A Requerente vem sofrendo grave discriminação por parte da Agremiação Partidária, ora Requerida, por conta de seu posicionamento acerca da

(11) 3266-6012
vsgadvogados.com.br

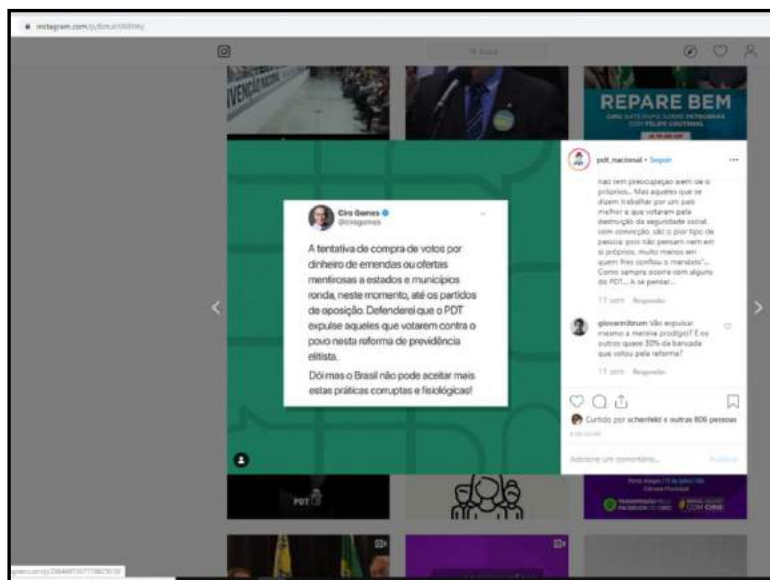
Alameda Campinas, 463 - 9º Andar
Jardim Paulista - São Paulo - SP



Reforma da Previdência, tanto por parte dos representantes oficiais do Partido (Presidente do Partido nos âmbitos Nacional e Estadual SP, por destacados dirigentes e filiados etc.), evidenciando as razões do ajuizamento da presente demanda.

Esses ataques, que há muito ultrapassaram os limites das regras democráticas de convivência partidária, têm perpetrado graves ofensas à honra e dignidade da ora Requerente, através dos mais diversos instrumentos de comunicação. Vejamos:

- **Postagens na rede social INSTAGRAM, na página oficial do Diretório Nacional do PDT:**

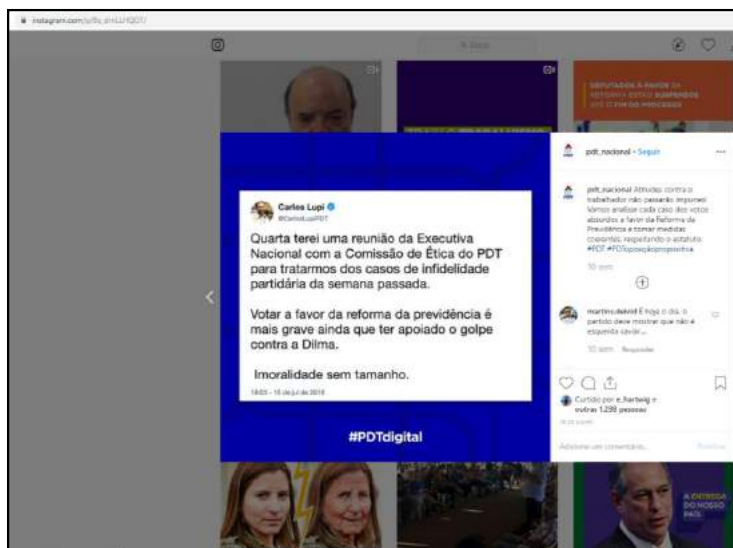


2



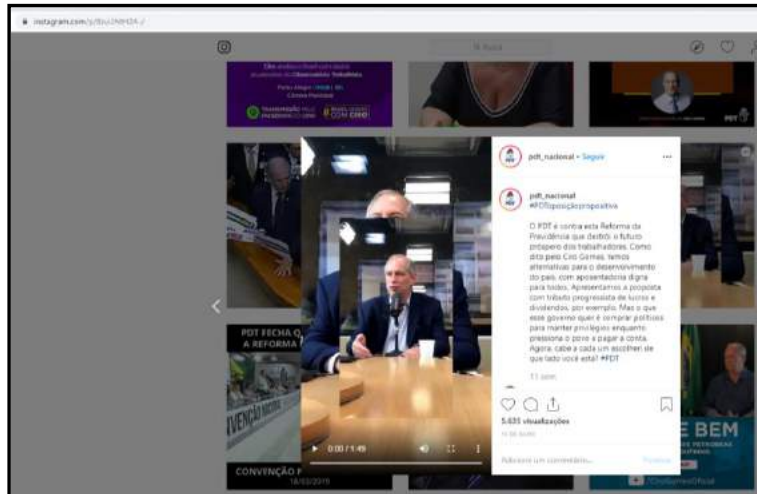
A postagem acima traz gravíssima referência do Vice-Presidente Nacional do PDT, Ciro Gomes, à uma suposta cooptação, por meio de “compra de votos” com dinheiro de emendas, prática supostamente adotada pelo Governo Federal para conseguir os votos necessários à aprovação da Reforma da Previdência. Tal mensagem também foi publicada na página oficial do referido dirigente partidário, no INSTAGRAM, em 09 de julho p.p. (<https://www.instagram.com/p/BzthIpGFPZj/>).

Ao defender que o PDT expulse os que votarem “contra o povo” na Reforma da Previdência, Ciro Gomes coloca todos os parlamentares divergentes na posição de “vendedores de voto”, o que, além de inverídico, atinge frontalmente a honra dos envolvidos.



https://www.instagram.com/p/Bz_dmlLHQOT/





<https://www.instagram.com/p/Bzvi2NtH2A/>

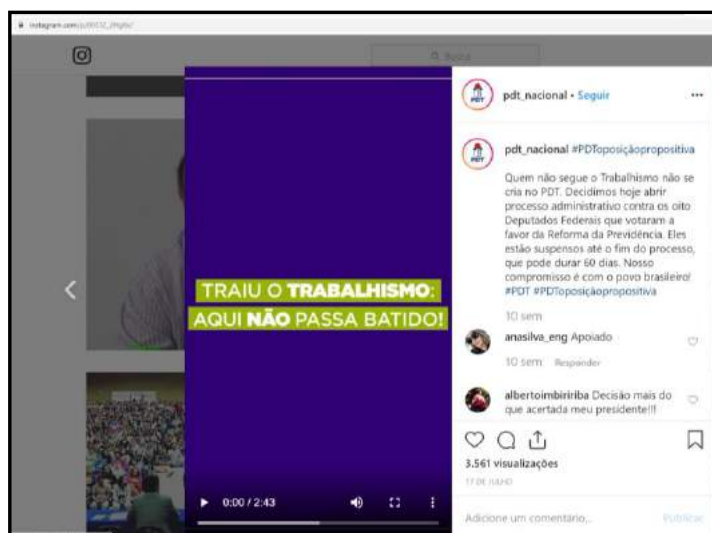
“Eu tenho muita esperança, de que ainda antes da votação de hoje, cada um deles pense um pouquinho o que está fazendo. Nós somos um Partido Democrático Trabalhista, este Partido vem do trabalhismo, de Pasquali, vem de Pasqualini, vem de Brizola, vem de João Goulart, vem de Getúlio Vargas, que criou a estrutura previdenciária. Como é que a gente pode, com essa raiz, com essa natureza, como eu ando dizendo como intérprete do programa do Partido, que essa Reforma da Previdência é necessária, mas ela está sendo feita de forma inversa àquilo que será feito.

A nossa proposta, por exemplo, complementava a receita da Previdência com o tributo progressivo sobre os lucros e dividendos, só o Brasil e a Estônia não cobram. Nós tentamos colocar isso agora na Reforma e eles tiraram. Nossa proposta fazia um critério de evolução da idade mínima de forma progressiva, ou seja, o IBGE anunciaria a idade, a expectativa de vida por categoria,



por microrregiões, etc., e nós [inaudível] seis meses de idade mínima a cada ano de expectativa de vida adicional, que fizesse isso aí [inaudível] com onze centrais sindicais que trabalharam conosco, e todos eles sabem disso. E em uma hora como essa, em que inclusive o mérito mesmo da Reforma está **sob suspeita de compra de votos, de distribuição escandalosa de dinheiro** Ministros assumindo publicamente, que estão dando 20 milhões de reais por cada Deputado, como eu, **Ciro Gomes, vou chegar na RBS, e dizer 'o senhor fala essas coisas e o seu Partido vai lá e vota a favor'** , infelizmente, eu espero muito que eles tenham juízo, porém, se um deles, e eu espero muito que não aconteça, **resolver votar contra o povo, ele está no Partido errado, eu vou defender quem quer que seja, seja expulso do Partido.**

5



https://www.instagram.com/p/B0CIZ_2Hg8s/

(11) 3266-6012
vsgadogados.com.br

Alameda Campinas, 463 - 9º Andar
Jardim Paulista - São Paulo - SP



"Estivemos reunidos hoje, na sede nacional do PDT, com cerca de 35 membros da Direção Nacional e dos Movimentos, para decidir sobre a infidelidade Partidária cometida por 8 parlamentares.

Como todos sabem, desde o dia 18 de março o PDT decidiu, por unanimidade dos seus 500 convencionais, votar "não", votar contra a Reforma da Previdência, principalmente porque ela taxa, sobretaxa, prejudica a parte mais frágil da sociedade, que são os trabalhadores que ganham até R\$3.000,00. 80% do sacrifício dessa malfadada Reforma é em cima de quem ganha até R\$3.000,00, abaixando seus salários, aumentando o tempo de contribuição. E 8 parlamentares do PDT, infelizmente, votaram contra a orientação Partidária. Hoje decidimos pela abertura do procedimento, através da Comissão de ética, para apurar a esses oito deputados, as suas justificativas, ouvir seus direitos de defesa, nós somos um Partido democrático e temos que garantir o direito de defesa.

*Também decidimos que, como é uma eleição de 2 turnos, essa que decidiu pela malfadada Reforma da Previdência, todos têm o direito de recuperar a sua relação com o Partido, de resgatar o seu voto, e no segundo turno, aqueles que votarem com a orientação Partidária, um "não" à essa Reforma, também terão o direito de ser reavaliado qualquer punição. **Também decidimos suspender os direitos de utilização de qualquer espaço do PDT por qualquer um desses parlamentares que votaram contra a orientação democraticamente tomada pelo Partido, ou seja, nenhum dos oito deputados poderão ter representação Partidária no Congresso, nas direções estaduais, municipais e nacionais.** Também decidimos nessa reunião que nós vamos fazer uma recomendação que sendo aprovada pelo Diretório nacional, passe a ser uma determinação, para que nenhuma candidatura*



*seja feita pelo PDT em nível nacional, para vereador, para prefeito, vice-prefeito, deputado, qualquer função eletiva, **que esse companheiro ou companheira que esteja filiado ao PDT não tenha o patrocínio desses chamados 'Partidos Clandestinos'**, ou seja, organizações patrocinadas por grupos financeiros, por gente rica, que visa a ter a tutela, a ter o mando, sobre o mandato desses parlamentares. O PDT não aceita dupla militância, ou está no PDT, ou então procura um dos 37 Partidos existentes para ser patrocinado por esses grandes grupos financeiros e ter sucesso na sua vida.*

Nós não abrimos mão da nossa causa e da defesa do direito do trabalhador brasileiro."

Como acima transcrito, neste último *post* há um vídeo com a declaração do Presidente Nacional do PDT, Carlos Lupi, em que ele acusa a existência de **"Partidos clandestinos", patrocinados por grandes grupos financeiros, que teriam a tutela sob mandatos parlamentares**, em clara alusão à ora Requerente, única Deputada Federal do Partido cuja militância provém de uma atuação em movimentos de participação política, sendo membro fundadora do Movimento ACREDITO.

7

- **Algumas das centenas de reportagens publicadas na imprensa escrita e eletrônica:**

PDT AMEAÇA EXPULSAR TABATA AMARAL CASO VOTE A FAVOR DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA, Estadão 09.07.18



“ Eu fiz um apelo humilde pelo voto dela, para que seja contrário à Reforma da Previdência” , afirmou Lupi ao Estado. “O governo tem um poder de convencimento que a gente não tem. Nós temos as palavras e eles têm emendas. Eles têm olhos azuis e nós negros. Então, muita gente usa a Tábata para se proteger da decisão, alguns por convicção e outros por utilidade pública” .

Ciro, por sua vez, disse que o governo recorreu ao “toma lá, dá cá” que tanto criticou para aprovar a Reforma da Previdência no Congresso. Na conversa por telefone com Tábata, o ex-ministro fez de tudo para convencê-la a mudar de opinião, mas ela alegou que, após as negociações, o governo atender às reivindicações da bancada feminina e alterou até mesmo o cálculo da aposentadoria.

*Contrariado, **Ciro foi às redes sociais e pregou a expulsão dos pedetistas desobedientes. “A tentativa de compra de votos por dinheiro de emendas ou ofertas mentirosas a Estados e municípios ronda, neste momento, até os Partidos de oposição” , escreveu ele no Twitter. “Defenderei que o PDT expulse aqueles que votarem contra o povo nesta Reforma de Previdência elitista” .***

CARLOS LUPI-QUER-VER-TABATA-AMARAL-SANGRAR-NO-PDT,

Revista Veja, 18/07/2019

O presidente do PDT, Carlos Lupi, já decidiu. Vai pressionar e fustigar Tabata Amaral até que ela decida sair do Partido. A sigla



quer a deputada fora, mas não vai expulsá-la para não perder o direito de exigir seu mandato na Justiça Eleitoral. O ambiente no PDT ficará cada vez mais insalubre para a deputada.

MAIORIA DO PDT DEFENDE EXPULSÃO DE TABATA, DIZ LUPI, Site Terra, 12/07/2019

O presidente do PDT afirmou, ainda, que "a esmagadora maioria" do Partido defende a expulsão de Tabata e dos outros desobedientes, mas não confirmou a punição. A deputada integra o movimento "ACREDITO", que apoia mudanças na aposentadoria. "Tem gente que já pergunta: mas ela obedece ao ACREDITO ou ao PDT?", observou Lupi.

9

CÚPULA PEDETISTA ESPERA SAÍDA DE TABATA AMARAL DO PARTIDO, Veja.com, 17/07/2019

Está decidido: Tabata Amaral e os demais deputados do PDT passarão por dois meses de geladeira. Apesar de ser considerada uma medida água com açúcar (leia mais em O futuro dos dissidentes), a decisão da cúpula deve provocar pelo menos uma baixa no Partido



CIRO GOMES SOBRE TABATA: 'POR QUE ELA NÃO VAI PARA O MBL?', Poder 360, 15/07/2019

'Ninguém pode servir a 2 senhores'

Tabata votou a favor da Previdência

PDT fechou questão contra texto

Sigla vai analisar caso na 4ª feira

*"Não quero aqui retaliar a Tabata. Mas daqui a pouco essa gente vai propor por exemplo a entrega da Petrobras. Qual é a posição dela? Daqui a pouco essa gente vai propor a autonomia do Banco Central, para entregar de vez a economia brasileira aos quatro bancos privados que monopolizam 85% das transações financeiras. Como ela vai votar? **Pela linha do Partido ou pela dupla militância que ela está demonstrando**", disse Ciro.*

"Nós não queremos representar os neoliberais. Tem aí o MBL. Por que ela não vai para o MBL?", acrescentou.

10

PRESIDENTE DO PDT REBATE TABATA E DIZ QUE ELA DEFENDE 'DEMOCRACIA DA CONVENIÊNCIA', Folha de São Paulo, 14.07.19



Em artigo publicado na Folha, deputada federal disse que tem sido alvo e criticou estrutura Partidária

O presidente nacional do PDT, Carlos Lupi, afirmou neste domingo (14) que a deputada federal Tabata Amaral (PDT-SP) defende uma "democracia da conveniência" e "acha bom quando o Partido decide como ela quer e ruim quando decide como ela não quer".

(...)

Durante a semana, o principal líder da legenda, o ex-ministro Ciro Gomes, chegou a defender que a deputada deixe o PDT.

"Não acho, francamente, que ela tenha mais lugar para ficar no PDT", afirmou na quinta-feira (11). "Não está no Partido correto. Ela, pessoalmente, deveria ter a dignidade de sair", reforçou, na sexta (12).

Após a publicação do artigo de Tabata, o PDT nacional publicou nas redes sociais: "Somos contra esta Reforma da Previdência e não nos rendemos."

11

"SERIADO QUE CHEGOU AO FIM" , DIZ CARLOS LUPI SOBRE TABATA AMARAL, Toda Bahia, 24/07,2019

*O presidente do PDT Carlos Lupi manteve sua posição sobre a situação da deputada Tabata Amaral (SP) no Partido. Segundo o colunista de O Globo, Lauro Jardim, **os dois não trocam uma palavra desde o dia da***



votação do projeto de Reforma da Previdência, quando Tabata contrariou a determinação Partidária e votou a favor.

Lupi continua defendendo a expulsão da parlamentar do Partido.

"Para mim, isso é um seriado que chegou ao fim quando o Conselho de Ética abriu processo contra ela e todos os outros que apoiaram a Reforma. Acabou" , resumiu o dirigente do PDT.

PDT ABRE PROCESSO E SUSPENDE FUNÇÕES PARTIDÁRIAS DE TABATA E OUTROS 'REBELDES', Folha de São Paulo, 17.07.19

Partido também decidiu não dar legenda a candidatos apoiados por movimentos como o ACREDITO.

A Comissão de ética nacional do PDT oficializou nesta quarta-feira (17) a decisão de abrir processo contra a deputada Tabata Amaral (SP) e outros sete parlamentares que contrariaram o Partido e votaram a favor da Reforma da Previdência, no primeiro turno, na Câmara.

Pelo estatuto da legenda, as punições variam desde uma advertência até a expulsão. A Comissão tem 45 dias para elaborar um parecer consultivo e a decisão cabe ao diretório nacional, que só deve ser convocado entre setembro e outubro.

(...)

Uma outra decisão do Partido, mas que precisa ser aprovada pelo



diretório para valer, é a de não dar legenda a candidatos que sejam apoiados por grupos como o ACREDITO, do qual Tabata faz parte.

"Decidimos também e vamos encaminhar ao diretório nacional que o Partido não dará legenda nem a vereador nem a deputado nem a nenhum filiado da legenda que tenha financiamento clandestino, patrocinado por organizações pessoais, privadas, particulares, de gente muito poderosa que se utiliza de grupos para financiar e ter o voto de parlamentares dentro da sigla do PDT", afirmou Lupi.

"Não queremos. Muito obrigado. Quem quer seguir com patrocínio privado de sistema financeiro, de homens muito ricos, muito poderosos tem 36 Partidos para ir. O PDT não quer", insistiu o presidente nacional do PDT.

O ACREDITO é um movimento visto como de centro, que tem como bandeiras o combate à desigualdade no país e a rejeição à polarização. Segundo o grupo, as atividades são bancadas com contribuições de pessoas físicas. A organização não participa do financiamento de campanhas, mas dá visibilidade aos membros, o que ajuda na atração de doações.

No fim de semana, Ciro Gomes se referiu ao movimento como "Partido clandestino", afirmação que foi rebatida por líderes do ACREDITO. O ex-ministro, que disputou a Presidência pelo PDT em 2018, tem defendido a saída de Tabata do Partido. A crise aberta por causa do voto dela selou o fim da lua de mel entre a deputada e o líder da legenda.

A assessoria da deputada informou que não iria comentar o caso. Em



coluna publicada na Folha no domingo (14), ela criticou a falta de "democracia interna" nas estruturas Partidárias. Em resposta, Lupi disse que a correligionária pratica "democracia da conveniência".

O RenovaBR, entidade supraPartidária que capacita candidatos e que teve Tabata entre as alunas da turma de 2018, divulgou nota nesta quarta-feira em defesa da parlamentar e dos movimentos de renovação. No texto, o fundador do programa, Eduardo Mufarej, afirma que a iniciativa "não é clandestina".

"Causa estranheza que 8 deputados federais do PDT tenham votado a favor da Reforma da Previdência, mas os ataques sejam centrados na deputada federal Tabata Amaral e nos movimentos cívicos de renovação política. Certamente há muita gente se perguntando o que incomoda tanto", diz o comunicado. (g.n.)

14

"FALTOU EXPERIÊNCIA E MATURIDADE", DIZ PRESIDENTE DO PDT SOBRE TABATA AMARAL, IG.com, 11/07/2019

Carlos Lupi disse que decisão sobre expulsão deve acontecer em dois meses e que parlamentares que votaram contra pensaram ser maiores que o Partido

Em entrevista à coluna Base, do Jornal O Dia, Lupi afirmou que não pretende deixar o caso passar em branco e que não apenas Tabata, mas como todos os deputados que votaram pelo 'sim' na Reforma devem



sofrer punições, que podem variar desde punições mais brandas até a expulsão do Partido.

"Vamos abrir um processo disciplinar através da Comissão de Ética do Partido, que vai ouvir a justificativa de cada um deles. Depois, será apresentada a avaliação, com punição ou não, do que eles sugerem que aconteça com cada deputado. Só então o Diretório Nacional será convocado para uma definição, o que deve levar de um mês e meio a dois", disse Lupi.

Especificamente sobre a deputada, Lupi disse que vê a decisão como falta de experiência e imaturidade, mas que não deixará que o PDT pague por isso: "Fazer ela de Cristo ou de vítima, para colocar o Partido como algoz... Eu estou velho para isso. Nessa eu não caio. Já estamos tão desmoralizados, se isso passar em branco, se não acontecer nada, aí é muito ruim".

Ele afirmou ainda que existia, sim, o objetivo de colocar Tabata como possível candidata à Prefeitura de São Paulo nas próximas eleições, mas que o episódio pode fazer com que a ideia seja descartada. Entretanto, disse que vai avaliar bem o caso para evitar que uma expulsão possa prejudicar o Partido.

"Hoje, alguns desafiam para ser expulsos por causa do parecer no Supremo que diz que, quando o deputado sofre expulsão, o Partido não pode pedir o mandato de volta. Tudo isso vamos pesar, porque ninguém aqui é bobo", garantiu Lupi.



"QUEM QUISER O LADO DOS BANQUEIROS, QUE VÁ PARA O LADO DE LÁ" , O Antagonista 10.07.19

Lupi também disse que a proposta apresentada pelo governo é "nefasta" .

Como já noticiamos, o PDT avisou aos parlamentares que quem votar a favor da Reforma pode até ser expulso do Partido. O recado teve endereço certo: Tabata Amaral.

16

"LUI VÊ TABATA COMO "ERRO" DELE E DE CIRO E CRITICA "GRUPOS CLANDESTINOS", UOL, 17/07/2019

O presidente do PDT, Carlos Lupi, anunciou hoje que o Partido não aceitará mais filiados ligados a grupos da sociedade civil com financiamento externo e avaliou como um "erro" dele e do ex-governador Ciro Gomes (CE) a filiação da deputada federal Tabata Amaral (SP) à sigla. A parlamentar e outros sete colegas que descumpriram a orientação do PDT e votaram a favor da Reforma da Previdência no primeiro turno da proposta na Câmara foram provisoriamente suspensos hoje pelo Partido. A Comissão de Ética vai avaliar caso a caso e recomendar ou não a expulsão dos envolvidos.



"Se vocês não repararam, saiu uma nota de um grupo clandestino dizendo como os deputados devem votar. Então por que ter Partido? Fica logo no grupo clandestino. Organiza. Tem tanto patrocínio, tanta gente que gosta, tanta mídia. Organizem um Partido para ver como é fácil", disse o presidente.

"O Partido não dará legenda nem a vereador, deputado ou qualquer filiado que tenha financiamento clandestino. Financiamento patrocinado por organizações pessoais, privadas, particulares, de gente muito poderosa que se utiliza de grupos para financiar e ter os votos de parlamentares dentro da sigla do PDT"
Carlos Lupi, presidente do PDT

Lupi foi questionado se o PDT não deveria ter refletido antes quanto à filiação de Tabata e outros quadros ligados a movimentos como o ACREDITO, grupo impulsionado pelo empresário Jorge Paulo Lemann, o segundo homem mais rico do Brasil.

No período pré-eleitoral, secretaria da sigla em São Paulo chegou a assinar uma carta de compromisso com o ACREDITO que buscava garantir a autonomia no exercício do mandato parlamentar.

Lupi minimizou a relevância do documento e disse que se tratou de uma "questão regional".

"O secretário-geral de São Paulo recebeu e assinou. Vocês não viram minha assinatura e não verão. O que está dizendo ali é que eles estão pedindo ajuda financeira ao Partido. Em nenhum momento



estão dizendo que vão financiar ninguém. Em nenhum momento disseram que o voto era o indicativo deles."

Erro de Lupi e Ciro

O pedetista afirmou que, apesar de respeitar a individualidade dos correligionários, entendia a filiação desses quadros como um "erro pessoal" dele e também de Ciro Gomes, ex-candidato à Presidência da República e vice-presidente do Partido. Foi Ciro quem incentivou a adesão de Tabata ao PDT.

"Agimos de boa-fé, só que foi um erro. Tanto meu, pessoal, quanto do Ciro, que convidou alguns companheiros para virem ao Partido. Erro. A gente ACREDITOU no ser humano, infelizmente o tempo mostrou que nós estávamos errados."

Ciro, que é vice-presidente do PDT e membro da Executiva, não compareceu à reunião de hoje em Brasília. Ele já tinha confirmado presença em um evento em Salvador antes de o encontro ser agendado.

A decisão tomada de recusar pedidos de filiação de pessoas ligadas a grupos com financiamento externo ainda precisa ser validada pela direção nacional, mas esse deverá ser, de fato, o entendimento da maioria. Para o dirigente do PDT, "grupos clandestinos" têm outros 36 Partidos à disposição.

Lupi também mandou uma indireta para Lemann, incentivador do movimento ACREDITO. "Para que estar no PDT? Nós não queremos, não. Muito obrigado. Quem quer seguir com patrocínio privado de



sistema financeiro, de homens muito ricos e poderosos, tem 36 Partidos para isso. O PDT não quer."

Saliente-se que as manchetes acima transcritas são apenas exemplos do massacre que a Deputada vem sofrendo por parte da Direção do PDT por ter votado favoravelmente à proposta da Comissão Especial da Câmara que analisou a Reforma da Previdência.

Inúmeras foram as provocações direcionadas à Requerente, de forma absolutamente desproporcional, provenientes daqueles que deveriam apoiar o seu mandato, chegando até mesmo a afirmar, como brevemente demonstrado acima, que a Requerente seria **infiel por possuir uma suposta "dupla filiação" , e que teria, na votação da Reforma da Previdência, atuado por este imaginado "Partido Clandestino"**.

19

Note-se que o próprio Partido da Requerente, através de seus principais porta-vozes, o Presidente Nacional Carlos Lupi e o Vice-Presidente Ciro Gomes, **tem assumido a função de espalhar MENTIRAS, verdadeiras FAKE NEWS em face da Requerente, vinculando sua posição política à existência de uma organização clandestina e afirmando que esta Parlamentar possui vínculos com os interesses de grandes empresários**, espalhando a mentirosa afirmação de que a Requerente e o Movimento ACREDITO atuariam sob supostos interesses do empresário JORGE PAULO LEMANN.

O papel desempenhado pelo PDT nesse episódio é deprimente e preconceituoso, atacando a moral da Requerente de forma ardil, buscando fulminar sua imagem e seu nome através de factoides desarrazoados e inexistentes.



A Requerente JAMAIS vendeu seu voto a governo ou a qualquer organização; Esta Requerente NÃO milita em organização clandestina, NÃO pratica qualquer forma de corrupção; NÃO É financiada por “banqueiros” ou pelo “grande capital” , NÃO tem subordinação a qualquer empresário ou organização.

A Requerente exerce seu mandato com ética e honradez, prestando contas de seus atos aos seus eleitores e com a consciência tranquila de que sempre honrou seus compromissos políticos, seja na atuação parlamentar; seja na esfera partidária; seja no âmbito dos movimentos e organizações da sociedade civil nos quais atua; seja como cidadã, indignada com as práticas retrógradas que se mostram escancaradas na forma que a Parlamentar vem sendo atacada por altos dirigentes partidários.

Como será demonstrado, além de os ataques direcionados à Requerente, o Partido também **instaurou procedimento administrativo disciplinar** em face desta, tendo determinado, ainda, a **suspensão de suas atividades nas Comissões da Câmara dos Deputados pelo prazo de 90 dias** (prazo superior à duração do procedimento disciplinar, como abaixo demonstrado – **Doc. 04**), bem como de suas funções internas no Partido, no qual ocupa o cargo de Vice-Presidente do Diretório Estadual de São Paulo, medidas impostas mesmo antes de ser proferida qualquer decisão naquele feito.

20

Além disso, a Deputada também foi RETIRADA da importante função de Vice Líder da Bancada do PDT, o que demonstra não só a real intenção do Partido de retirá-la de todas as atividades representativas do Partido perante à Câmara dos Deputados, como o prejuízo sofrido pela ausência de um respaldo partidário capaz de fazê-la avançar ainda mais nos debates desenvolvidos perante aquela Casa Legislativa.



Destaca-se, ainda, que a notificação sobre o processo supra, além de não ter vindo acompanhada dos documentos essenciais à apresentação de defesa, conforme disposições do Estatuto do Partido, tendo a Requerente deduzido, espontaneamente, por conta de matéria publicada no *site* do PDT Nacional¹, que se tratava da questão do voto da Reforma da Previdência. Ademais, sequer foi entregue pessoalmente à Deputada, mas **apenas enviada a seu gabinete parlamentar, sem confirmação efetiva de recebimento, e em pleno recesso!**

Isto é, até mesmo na notificação da Requerente que deu ciência do procedimento disciplinar e franqueou prazo para apresentação de defesa, a Agremiação Partidária agiu de forma maliciosa e em descumprimento ao próprio Estatuto, que dispõe expressamente que:

Art. 64 [...]

Parágrafo único - O processo de aplicação de penalidades a filiado obedecerá a seguintes normas:

[...]

*II - **O filiado será notificado pessoalmente** por correspondência da direção Partidária, que lhe informará do **inteiro teor da acusação ou representação** e sobre a sessão que irá deliberar;*

*III - É assegurado ao filiado o direito de plena defesa e do contraditório, quando acusado. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 8 (oito) dias, a contar de sua **efetiva notificação pessoal** sendo-lhe garantido, ainda, o direito de fazer sustentação oral pelo prazo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 1:00h (uma hora) na sessão de julgamento, pessoalmente, ou através de advogado*

21

¹ <https://www.pdt.org.br/index.php/pdt-suspende-deputados-que-votaram-contra-decisao-partidaria/>



devidamente habilitado. No caso de não ser encontrado, ou dificultar a sua notificação, através de medidas protelatórias, poderá ser notificado pelas formas previstas no Código de Processo Civil, adotado como legislação subsidiária.

Assim, indaga-se: quem estaria sendo infiel?

Não bastasse isso, o referido procedimento disciplinar encontra-se paralisado, sem que tenha sido praticado qualquer ato após a decisão da suspensão da ora Requerente, que se deu em 17.07.2019. A conduta do Partido causa maior espanto quando se leva em conta que, pelo Estatuto do PDT, artigo 70, tem-se que o prazo de duração do procedimento, até uma efetiva decisão, é de 60 (sessenta) dias:

22

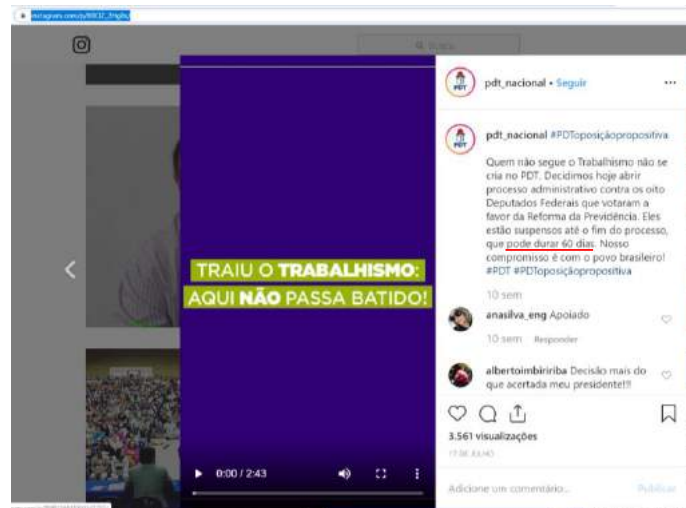
Art. 70 - Compete à Comissão Nacional de Ética Partidária, composta de 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Convenção Nacional:

[...]

c) conhecer de ofício ou por encaminhamento dos órgãos nacionais os casos ou processos relativos à conduta política de filiados e órgãos partidários e opinar a respeito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

A própria página oficial do PDT no *Instagram* reafirma tal prazo:





https://www.instagram.com/p/B0CIZ_2Hg8s/

23

Como dito acima, nas reportagens colacionadas, está evidenciado que a direção do Partido atua de forma vil e ardilosa, agindo para **querer vê-la “sangrar” até pedir sua desfiliação, mantendo-se, assim, a cadeira na Câmara dos Deputados nas mãos do Partido**, bem como a fatia respectiva relativa aos recursos do fundo partidário, conduta, *data vênia*, abominável.

Nesse sentido, até mesmo nos últimos dias, ao saber que a Requerente ingressaria com a presente ação, o Presidente do Partido, Carlos Lupi, a atacou novamente:

“TEM QUE ASSUMIR QUE ESTÁ INDO PARA DIREITA”, DIZ LUPI SOBRE TABATA”, UOL – 15/10/2019



*A mim não causa estranheza. **A Tabata é fria, ela quer se passar por vítima.** Fala isso para que esqueçamos que ela votou contra o trabalhador. Eu não nasci ontem, nasci anteontem. Ela é muito bem assessorada, tem gente muito forte e poderosa atrás dela, recebe orientação de advogados renomados, para que se faça de discriminada, vítima. **Contra um partido tido como ultrapassado, a nova. Contra alguém que é tido como caudilhesco, a democrata... Eu já vi esse filme.** Só que eles cometem alguns erros fatais. Primeiro, ela nunca leu os estatutos do partido. Quando alguém se filia a uma legenda deveria ler o estatuto.*

(...)

*Porque já foi feita a convocação para a reunião da Comissão de Ética do partido com a Executiva para apresentar o parecer, está marcada para o dia 22. Já foi feito o edital, a deputada foi informada e por isso quis antecipar o processo. **Mas não há proposta de expulsão, porque é isso que eles querem, para tentar manter o mandato. Vamos discutir qual tipo de suspensão vai ser aplicada (...).***

Não bastasse a repercussão desta manifestação na imprensa, o PDT fez questão de colocá-la em sua página oficial na rede social INSTAGRAM, o que demonstra tratar-se de posição oficial da agremiação:





25

<https://www.instagram.com/p/B3qBW8JIXDy/>

Em vista disso, necessário o ajuizamento deste feito e, ao final, sua PROCEDÊNCIA, haja vista a grave discriminação política pessoal por ela sofrida, e que será melhor esmiuçada abaixo.

Antes de se adentrar ao mérito, porém, necessário tecer breves considerações acerca da filiação da Requerente ao PDT, bem como a postura que esta manteve sobre o tema Reforma da Previdência, motivo pelo qual sofre intensa perseguição por parte da Agremiação Partidária, ora Requerida.

(11) 3266-6012
vsgadvogados.com.br

Alameda Campinas, 463 - 9º Andar
Jardim Paulista - São Paulo - SP



II. DOS FATOS

II.1. DA ORIGEM E FILIAÇÃO DA REQUERENTE AO PDT – CARTA COMPROMISSO

A Requerente, TABATA AMARAL, é estreante na vida política, tendo pela primeira vez se candidatado a um cargo público em 2018, aos 25 anos, e sido eleita Deputada Federal pelo Estado de São Paulo com mais de 260 mil votos (sexta maior votação para o cargo).

De família de poucas posses, moradora da Vila Missionária, periferia de São Paulo, sempre se dedicou com afinco aos estudos, tendo se sobressaído no ensino fundamental que cursou em escola pública, o que lhe possibilitou cursar o final do ensino fundamental e todo o ensino médio, como bolsista integral em um renomado colégio particular da Capital paulista e, posteriormente, como resultado de seu excelente desempenho em várias edições das Olimpíadas de Ciências e Matemática, foi agraciada com uma bolsa de estudos integral para cursar graduação na prestigiadíssima Universidade de HARVARD, nos Estados Unidos, onde se formou em Ciências Políticas e Astrofísica.

26

Durante todo o período universitário, bem como após a conclusão dos cursos, a Requerente sempre atuou na área da educação, certa de que somente através de uma educação de qualidade e pública o país poderia progredir.

Em 2013 dedicou-se a um período de estágio na Índia, que lhe permitiu desenvolver uma pesquisa comparativa acerca do funcionamento do sistema educacional indiano em relação ao brasileiro. No mesmo ano, tornou-se bolsista da Fundação Estudar, entidade que acredita e investe em jovens que desempenham atividades de impacto, como a desenvolvida pela Requerente no que tange à educação pública.



Em 2014, junto com colegas, fundou o Mapa Educação, movimento que engaja e forma ativistas de todo o Brasil, tendo como missão a promoção de políticas públicas efetivas para a educação. No mesmo ano trabalhou nas Secretarias de Educação de Sobral (CE) e Salvador (BA), desenvolvendo trabalhos voltados à educação pública de base.

Em 2015, ajudou a organizar a 1ª edição da *Brazil Conference* - evento anual organizado pela comunidade de brasileiros que estudam em Boston. Foi uma das responsáveis pela implantação do primeiro pilar de educação da Conferência. No mesmo ano, tornou-se LEMANN FELLOW², o que lhe permitiu integrar uma rede de brasileiros que buscam soluções para os maiores problemas sociais do país, ainda que não recebesse uma bolsa, pois já contava com a bolsa de Harvard.

O programa LEMANN FELLOWSHIP, da Fundação LEMANN, em parceria com algumas das melhores universidades do mundo, oferece bolsas de estudos e oportunidades de desenvolvimento para pessoas que cursam graduação ou pós-graduação no exterior e desejam trabalhar com impacto social no Brasil. Trata-se de programa reconhecido no meio acadêmico e que já atendeu grande número de pessoas desde que foi iniciado. As bolsas são parciais e todo o processo seletivo e recursos financeiros são geridos pelas universidades.

27

Também com outros jovens promissores, criou o Movimento ACREDITO, a partir da inquietação dessas pessoas de diversos pontos do Brasil que se dispuseram a transformar indignação em ação política. Trata-se de *"um movimento que busca a renovação da política no Brasil. Uma renovação de princípios, práticas e pessoas. A renovação que queremos tem uma prioridade: superar nossas profundas*

² <https://www.fundacaolemenn.org.br>



desigualdades, barreiras a um projeto de país mais estável, justo e desenvolvido. Acreditamos que o Brasil só será justo quando oferecer dignidade e igualdade de oportunidades a todas e todos os brasileiros" ³.

O ACREDITO não é e muito menos tem a pretensão de ser um partido político. É um movimento nacional e suprapartidário, capaz de acolher todas as pessoas que tenham alinhamento com as propostas centrais do Movimento.

O ACREDITO, portanto, não "fecha questão" , não controla "bancadas" , muito menos é manipulado pelo "grande capital" , é tão somente um grupo que faz política de forma militante tendo por base compromissos estratégicos e propostas para o desenvolvimento do país.

Essas propostas foram todas lançadas em 2017, no início do Movimento⁴:

28

Nova política anti privilégios

Acreditamos em uma política que combata privilégios e quebre o monopólio de sobrenomes. Que coloque as pessoas no centro das decisões. Uma política que vá além da polarização radical. Que promova o diálogo e a busca de soluções efetivas.

Partidos democráticos e transparentes

Acreditamos em práticas partidárias mais democráticas e transparentes, tanto em sua gestão quanto no seu financiamento. Acreditamos em partidos com propostas objetivas e que promovam a renovação de lideranças, com representação de identidades raciais e de gênero que reflitam o Brasil. Defendemos o fim das coligações em eleições proporcionais e a implantação gradual de cláusula de barreira, a fim de reduzir o excesso de partidos sem impedir a possibilidade de renovação.

³ <https://www.movimentoacredito.org/site/>



Redução das profundas desigualdades

A renovação que queremos tem uma prioridade: superar nossas profundas desigualdades, barreiras a um projeto de país mais estável, justo e desenvolvido. Acreditamos que o Brasil só será justo quando oferecer dignidade e igualdade de oportunidades a todas e todos os brasileiros. Quando quebrar privilégios. Quando curar as feridas de um passado aristocrático, escravocrata e patriarcal.

Economia Inclusiva e competitiva

Uma agenda realista de igualdade de oportunidades passa por uma visão madura da economia de mercado, de suas potencialidades e limitações. Acreditamos em uma economia moderna e verdadeiramente competitiva, conectada de forma qualificada no mercado global. Que promova o empreendedorismo e a inovação. Que quebre privilégios e regalias a grupos organizados. Defendemos a importância do aumento da produtividade, com investimento adequado em ciência, tecnologia e infraestrutura. Para isso, é preciso um Estado que crie condições e regule os setores econômicos de forma mais transparente e eficiente.

29

Gestão Pública moderna e eficiente

Acreditamos em um Estado eficiente e menos engessado. Rechaçamos a disputa simplista entre estado grande e mínimo. Acreditamos que este deva garantir o acesso adequado a bens e serviços públicos de qualidade. Para isso, é necessária uma gestão voltada a resultados, que defina os arranjos de provisão mais apropriados em cada situação. Defendemos ainda políticas públicas formuladas com base em evidências e que respeitem os contextos locais, incorporando participação e avaliação como pilares centrais.

Combate inteligente à violência

Acreditamos no combate à violência com inteligência e prevenção, e não apenas com repressão. Na superação do atual modelo que tira a vida jovens negros das periferias e que produz umas das polícias que mais matam e morrem no mundo. Acreditamos em uma nova política de drogas, em contraponto a uma guerra cara e ineficiente.



Valorização da cultura brasileira

Acreditamos em um Brasil que valoriza sua cultura e suas manifestações populares. Cultura como instrumento de desenvolvimento, como emancipação nacional e como afirmação de identidades étnicas, locais, regionais e nacionais.

Sociedade Diversa e Livre

Acreditamos em uma sociedade diversa, plural e livre. No respeito às liberdades e garantias individuais. Na proteção de direitos sistematicamente violados, em especial os relativos às mulheres, negros, indígenas e pessoas com deficiência. Acreditamos no combate ao machismo, racismo, LGBT+fobia, xenofobia, preconceitos regionais, intolerância religiosa e outras formas de discriminação e opressão.

Combate à Corrupção

Acreditamos no combate sem tréguas à corrupção e ao mau uso do dinheiro público. Defendemos um choque de transparência, em que gestores e fiscalizadores são responsáveis por suas ações. Acreditamos em uma sociedade cuja ética deve estar refletida não apenas nas grandes decisões do governo, mas também nas pequenas ações de seu dia a dia.

30

Políticas sociais universais

Acreditamos em políticas universais e efetivas de saúde, assistência social, segurança alimentar e saneamento básico, adaptadas às diferentes realidades, que ataquem as raízes estruturais da desigualdade que nos aflige. Acreditamos na educação básica de qualidade como principal ponte de acesso às mesmas chances para todos os brasileiros e brasileiras.

Sustentabilidade econômica e social

Acreditamos também em uma economia desenvolvida em harmonia com o meio-ambiente e com respeito aos povos indígenas e comunidades tradicionais. Preservando a biodiversidade, mitigando os riscos das mudanças climáticas e colocando o Brasil na vanguarda mundial da sustentabilidade.



Congresso transparente, participativo e verdadeiramente

representativo

Acreditamos em um novo congresso, mais contemporâneo. Conectado com a sociedade, com suas demandas e seu ritmo. Acreditamos em uma representação mais transparente e inovadora, que permita maior influência da população no processo legislativo. Que utilize-se das tecnologias mais recentes para tornar-se permeável, em tempo real, aos eleitores e à inteligência coletiva de quem será impactado pelas decisões.

Campanhas baratas e propositivas

Acreditamos em um novo formato de campanhas. De baixo custo, financiadas com mais equidade e transparência, com limites para doações individuais. Defendemos também a aproximação entre eleitores e eleitos com base em ideias e não em trocas de favores.

O Movimento ACREDITO encontra-se amparado pelo direito constitucional de livre associação de pessoas em torno de ideia e bandeiras. E como tal, se coloca como um instrumento de agregação desses cidadãos que têm os mesmos objetivos e que desejam contribuir com sua dedicação à melhoria do País. Além disso, frise-se, é um movimento financiado apenas por doações de pessoas físicas, as quais obedecem a limites máximos estabelecidos pelo Movimento.

A Requerente, que até então não planejava se candidatar a cargos eletivos, passou a sentir a necessidade de ampliar ainda mais a sua participação, se filiando a um partido e lançando seu nome à disputa eleitoral.

Foi nesse contexto que surgiu o PDT. A Requerente, que iniciava uma atuação política mais direta, ao analisar suas bandeiras em defesa da educação, identificou no PDT o partido que seria mais adequado para se filiar e, para tanto,



especialmente a partir do momento em que a agremiação aceitou as condições e selou o acordo com o Movimento ACREDITO, promoveu sua filiação partidária em abril de 2018 (**Doc. 01**).

Ressalte-se que o PDT, em sua história, sempre demonstrou grandes preocupações com a educação, propondo, especialmente através de suas grandes lideranças como Leonel Brizola, Darcy Ribeiro e outros, um modelo de Estado voltado a um sistema educacional integral, emancipador, público, gratuito e de qualidade.

E uma vez filiada, Tabata Amaral não apenas cumpriu um requisito constitucional para se lançar candidata a deputada federal, mas passou, efetivamente, a militar na agremiação, sugerindo propostas de realização de “compliance” nos órgãos partidários; de ampliação da presença de mulheres nas instâncias partidárias; da apresentação de chapa de candidatos a vereador em importantes cidades do estado de São Paulo, especialmente na Capital paulista, com candidaturas de homens e mulheres em percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada gênero; participando das discussões e reuniões dos diversos movimentos pedetistas, tendo participado do último Congresso Estadual da Juventude Socialista do PDT; tendo assumido a presidência da Ação da Mulher Trabalhista – AMT, na cidade de São Paulo; entre diversos outros, o que mostra que a parlamentar sempre esteve engajada em contribuir com o desenvolvimento do partido.

32

Importante registrar que antes da realização da filiação da Autora junto ao PDT, foi firmada uma carta-compromisso entre o Partido e o Movimento ACREDITO, visando salvaguardar a liberdade de atuação da Requerida, bem como dos demais membros do Movimento (Doc. 03).

A carta firmada por ambos, PDT e ACREDITO, possuía justamente a finalidade de alinhar as expectativas do Partido com as do Movimento, para que



ficassem claros os posicionamentos políticos dos então candidatos. **A carta-compromisso garante, expressamente, a autonomia que os membros do Movimento, filiados a agremiação, teriam para exercer seus mandatos, mantendo, assim, suas identidades políticas.**

No documento, afirmaram os signatários que “o PDT se compromete a dar voz e voto aos integrantes do Acredito, filiados ao partido”, concluindo, ao final, que “dessa maneira, juntos, Acredito e o PDT caminham para contribuir com desenvolvimento e aperfeiçoamento da Democracia brasileira”.

Dentre os termos estabelecidos no documento assinado, destacam-se os seguintes trechos:

“O Acredito e o PDT-SP, por meio desta carta-compromisso, estabelecem os termos da integração dos membros do movimento que desejarem se filiar a este partido. Ao assinarem este documento:

1. Os representantes cívicos do Acredito e da direção do PDT se comprometem a participar ativamente na reinvenção de um modelo partidário mais próximo das brasileiras e brasileiros, podendo ser criado pelo partido um grupo de trabalho com tal finalidade.

[...]

4. O PDT se compromete a respeitar as autonomias política e de funcionamento do Acredito, bem como a identidade do movimento e de seus representantes”

Os trechos acima transcritos são de suma importância para considerar a atuação da Requerente no contexto das discussões da Reforma da Previdência, já que, como se vê, o próprio PDT garantiu a autonomia política individual aos membros do Movimento dentro do Partido.



E não venha o PDT com argumentos falaciosos de que não sabia do que se tratava o Movimento ACREDITO, vez que as posições políticas já estavam divulgadas à sociedade desde 2017, quando de sua criação. Ou seja, o PDT não só sabia das bandeiras do Movimento ACREDITO, como concordou em albergá-las quando assinou a carta-compromisso, em 2018 e promoveu intensa divulgação desse instrumento, vez que naquele momento se mostrava interessante aos altos dirigentes da agremiação se aliar aos movimentos da chamada “nova política” .

A Requerente, no entanto, mesmo ciente da liberdade que lhe fora conferida por meio da carta-compromisso, sempre desempenhou e respeitou as diretrizes e as posições do PDT. Tanto é que, embora esta seja sua primeira experiência representativa, a parlamentar vem pautando sua atuação em favor da educação e em defesa das bandeiras defendidas historicamente pela agremiação, sempre de forma incisiva, como, por exemplo, no episódio de seu confronto com o ex-Ministro Véllez⁵, onde se posicionou claramente como OPOSIÇÃO AO GOVERNO BOLSONARO, o que ocasionou, involuntariamente, um grande destaque de seu mandato na mídia e na própria Câmara.

34

O simples fato de a Requerente pertencer ao Movimento ACREDITO, por seu turno, não permite concluir que as premissas adotadas no mandato tenham sido tomadas apenas com base no que foi debatido e construído pelo Movimento, **conforme erroneamente divulgado de forma oficial pela direção partidária do PDT, sugerindo, de modo pejorativo, uma inexistente “dupla-filiação” a um “partido clandestino”** .

Aliás, importante recordar, outrossim, que se sugere de forma maliciosa em diversas oportunidades o fato de a Requerente ter feito parte igualmente

⁵ <https://www.cartacapital.com.br/politica/tabata-amaral-x-velez-rodriguez-embate-da-precisao-contra-o-silencio/>



do RENOVABR⁶, o que nada mais é do que um programa de qualificação e formação de novas lideranças preparadas para renovação política. Não sendo um partido nem tampouco um movimento, como o ACREDITO.

A Requerente, desde o início de seu mandato, desempenha suas funções parlamentares conforme se comprometera durante sua campanha, pautando-se sempre pela ética e priorizando a educação.

Neste sentido, oportuno colacionar reportagem do *site* da BBC News Brasil, publicado em 18 de julho p.p., acerca do mandato da Requerente:

LEVANTAMENTO MOSTRA QUE TÁBATA NÃO VOTA SEGUINDO ORDENS DE 'PARTIDO CLANDESTINO', COMO DISSE CIRO

*Desde a noite de quarta-feira da semana passada (10), a deputada Tábata Amaral (PDT-SP) virou alvo de uma enxurrada de críticas de militantes de esquerda. Naquela noite, ela contrariou a decisão do comando do seu Partido e votou "sim" ao texto-base da Reforma da Previdência. **O candidato presidencial da sigla nas eleições de 2018, Ciro Gomes, e líderes do PDT disseram que ela tinha vínculos com grupos políticos clandestinos, referindo-se aos grupos RENOVABR e ACREDITO. Nesta quarta (17), o PDT decidiu suspender Tábata e os outros sete deputados que votaram a favor da Reforma.***

(...)

Nos últimos dias, Ciro Gomes e outros líderes do PDT passaram a classificar os grupos que apoiaram Tábata Amaral, RENOVABR e

35

⁶ <https://renovabr.org/quem-somos/>



ACREDITO, de "Partidos clandestinos": os grupos estariam influenciando na política brasileira sem estarem formalizados como Partidos - o que é ilegal.

O RENOVABR elegeu nove deputados federais em 2018, por seis Partidos diferentes - entre eles, Tábata Amaral. O ACREDITO apoiou Tábata e Felipe Rigoni (PSB-ES) - e ambos também fizeram parte do RENOVABR.

O que a análise de dados feita por Guilherme Jardim Duarte sugere é que, **ao contrário do que disse Ciro, o fato de pertencer ou não ao RENOVABR não influenciou de forma relevante as decisões de voto dos deputados.**

Em vez disso, a filiação Partidária e a divisão entre governo e oposição foram mais importantes para explicar o comportamento de cada um desses congressistas.

Assim como Tábata, o pessebista Felipe Rigoni também votou a favor do texto-base da Reforma da Previdência, embora seu Partido tenha sido contrário à proposta.

"Olhando os padrões de votação, parece que o Renova não é um grupo homogêneo, e sim formado por dois grupos diferentes. Um deles é constituído por Tábata, Felipe Rigoni, Marcelo Calero (Cidadania-RJ) e Joênia Wapichana (Rede-RO)", diz.

"E o outro formado por Vinicius Poit (Novo-SP), Paulo Ganime (Novo-RJ), Luiz Lima (PSL-RJ), Tiago Mitraud (Novo-MG) e Lucas Gonzales



(Novo-MG)", conclui Guilherme Jardim Duarte.

Dos deputados que participaram do RENOVABR, só Joênia Wapichana votou contra o texto-base da Reforma da Previdência.

Para Ciro, que foi candidato à presidência pelo PDT em 2018, movimentos como o RENOVABR e o ACREDITO são formas encontradas por "medalhões do dinheiro" de influir na política brasileira de forma indireta e subterrânea. "Estão surgindo no Brasil alguns caminhos para fraudar a política", disse Ciro nesta quarta-feira (17).

"Ela pertence a um desses movimentos. Todo mundo me dizia que era uma fraude. Eles são mesmo uma dupla militância, eles têm uma filiação clandestina nos partidos diversos em que estão", disse, referindo-se especificamente ao Acredito naquele momento.

(...)

Como já mencionado, e corroborado pela publicação acima, não existe "fechamento de questão" entre os parlamentares do Movimento ACREDITO, pois estes possuem independência em suas decisões, o que é comprovado pelos inúmeros exemplos de divergência de votos entre os parlamentares que pertencem ao Movimento. Isso é natural e democrático. O ACREDITO é um movimento de ideias, salutar à movimentação política e democrática, o qual nunca buscou alçar posição de estrutura partidária.

E por mais afinidade que os membros desse Movimento tenham entre si, inúmeros são os casos em que a Deputada Tabata Amaral e o Deputado Felipe Rigoni



– ambos membros do Movimento ACREDITO - divergiram ao longo das votações na Câmara dos Deputados, sobre diversas pautas importantes o que comprova que não há qualquer fechamento de questão entre estes Parlamentares.

É evidente que não se trata de “partido clandestino” , como querem sustentar os representantes do PDT, e sim iniciativa da sociedade civil para o alcance de um mundo melhor, seja através de programas de qualificação de quadros ou através da associação de pessoas buscando uma participação mais efetiva na política.

Não obstante, outros sete parlamentares do próprio PDT também votaram a favor da reforma, o que afasta a alegação de que a Requerente estaria vinculada mais ao ACREDITO do que ao Partido e, portanto, seguindo regramentos específicos para atendimento dos interesses do Movimento, descumprindo as determinações partidárias do PDT, como este vem afirmando.

A posição da Requerente frente à Reforma Previdenciária partiu de uma análise minuciosa e profunda do tema, sendo certo que seu voto a favor da proposta apresentada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados se deu por sua convicção de que o sistema previdenciário, se não for alterado, será incapaz de garantir o futuro de milhões de aposentados, não podendo, por este motivo, ser perseguida por sua Agremiação Partidária que, importante repetir, subscrevera o compromisso de garantir sua autonomia.

Ademais, a Requerente sempre deixou clara sua posição sobre a necessidade da reforma da previdência, não sendo o voto favorável por ela proferido motivo de qualquer surpresa ao Partido. Nesse sentido, destacam-se as matérias da posição da Deputada muito antes da votação da reforma, deixando clara a intenção de seu voto:



A LUTA SOCIAL NO DEBATE DA PREVIDÊNCIA, Nexo Jornal –

03/05/2019

Por um motivo ou outro, estão criadas as condições para uma intervenção inadiável. Abaixo estão as primeiras emendas, das quais sou coautora, para uma nova proposta de reforma da Previdência. Há momentos amargos na vida das pessoas e das nações. O Brasil está hoje em uma dessas encruzilhadas em que não há escolha fácil. Nos meus nove anos de ativismo pela educação, sempre fui à luta por aquilo que considerei importante. Os que me conhecem sabem que não sou de fugir de situações difíceis, mas sim de enfrentá-las.

Portanto, em vez de me deixar mover por estereótipos e fazer uma leitura rasa da luta social, decidi, depois de muitos estudos e diálogo, assumir de frente o debate sobre as mudanças no nosso sistema previdenciário. Os limites financeiros são empecilhos reais para as políticas distributivas, que necessitam ser implementadas de forma efetiva. Encaro esse como mais um passo no combate ao nosso imenso passivo social.

É inócuo ficar discutindo se a previdência é ou não deficitária. Há diferentes metodologias de abordagem e aferição dessa questão complexa. Como aponta o cientista político Cesar Benjamin, além de fatores endógenos, como as fontes de financiamento e os critérios para a concessão de benefícios, o equilíbrio do sistema depende também de fatores exógenos, relacionados à dinâmica demográfica, à economia, à estrutura do mercado de trabalho e à composição das famílias. Todos esses fatores estão mudando profundamente.

[...]

Por um motivo ou outro, estão criadas as condições para uma intervenção inadiável. Por isso, ainda que discorde da proposta



apresentada pelo governo, pois tem problemas e injustiças graves, me dispus a participar desse diálogo de forma madura e propositiva.

Junto a outros deputadas e deputados que compartilham dessas ideias, apresento as primeiras emendas, das quais sou coautora:

- *Emenda que retira os dispositivos que afetam trabalhadores rurais: os benefícios rurais da Previdência são os mais efetivos no alcance dos mais pobres.*
- *Emenda suprimindo os itens propostos para o BPC (Benefício de Prestação Continuada): somente 3% dos recursos da Previdência vão para os 20% mais pobres. Esses são desequilíbrios que devemos corrigir, e não agravar.*
- *Emenda que mantém o tempo mínimo de contribuição em 15 anos, com aumento caso o tempo médio de contribuição da mediana inferior dos trabalhadores se eleve: a informalidade e o desemprego fazem com que os mais pobres se aposentem por idade mínima, mais tarde e com valores menores. Já os mais ricos se aposentam por tempo de contribuição: mais cedo e com valores maiores. Menos da metade das aposentadorias pagas pelo INSS são por tempo de contribuição: estão concentradas no centro-sul e abarcam majoritariamente homens brancos. Caso as taxas de emprego formal não aumentem, manteremos o tempo mínimo de contribuição atual, o que é especialmente relevante para mulheres e trabalhadores rurais.*
- *Emenda permitindo aposentadoria antecipada em até cinco anos em casos de desemprego de longa duração: medida para trabalhadores que, tendo completado o tempo mínimo de contribuição, encontram-se sem renda.*
- *Emenda impedindo a acumulação de benefícios e reforçando o teto para bloqueio das superaposentadorias: requisição e concessão de verbas falsamente indenizatórias caracterizarão ato de improbidade e*



farão jus à perda do cargo. Pensões para “filhas maiores” serão suspensas em caso de casamento, união estável ou recebimento de renda.

▪ *Emenda criando a seguridade para crianças de baixa renda: a Constituição (art. 227) coloca como dever da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde e à alimentação. A seguridade deve ter a criança como destinatária principal.*

Vou também priorizar a aposentadoria do professor, tema que me é caro. Os militares trataram de sua reforma atrelada a uma discussão sobre plano de carreira; já os professores são em sua maioria servidores municipais e estaduais e precisam de solução diferente. Espero que essa seja uma oportunidade de debater a valorização do docente e da educação, algo que ainda não teve vez em nosso país.

Temos agora o desafio de nos distanciarmos da polarização simplista que coloca temas complexos sob o prisma da luta do bem contra o mal. Afinal, qual é o lado do bem nessa discussão? O dos que se dizem contra a reforma e empurram o problema para baixo do tapete? Ou o dos que defendem um sistema privado de capitalização, ignorando a desigualdade socioeconômica? Ainda que esse seja um tema complexo e árido, precisa ser enfrentado. É papel do Congresso responder a esses desafios tendo em vista o Brasil que queremos construir: um país mais inclusivo, desenvolvido e ético.

TABATA A FAVOR DE REFORMA, MAS CONTRA ‘PROPOSTA INJUSTA’ - BR Político, 06/05/2019



Equipe BR Político

Defensora da reforma da Previdência, a deputada Tabata Amaral (PDT-SP) vê na discussão do tema uma "luta social", aponta os acertos na proposta da equipe do ministro Paulo Guedes e prepara emendas.

Embora não esteja na Comissão Especial, ela diz, em entrevista ao Broadcast Político, que trabalhará para esclarecer parlamentares e a população sobre pontos bons e ruins do texto. "Espero que os deputados tenham a mesma postura de entender o quão grave é a gente aprovar uma proposta injusta e o quão grave é não aprovar nenhuma proposta", afirma.

E ainda:

42

Termômetro da Previdência

Monitoramento diário da empresa **Atlas Político** calcula a aceitação da reforma da Previdência na Câmara dos Deputados



TABATA AMARAL

PDT

SP

APOIO PARCIAL

<https://www.valor.com.br/especial/placar-previdencia>

(11) 3266-6012
vsgadvogados.com.br

Alameda Campinas, 463 - 9º Andar
Jardim Paulista - São Paulo - SP



GAUCHAZ – EDUCAÇÃO E TRABALHO, 22/03/2019

Você vai votar a favor da reforma da Previdência?

Ainda estou estudando esse projeto. Na minha campanha e na do Ciro Gomes (que concorreu à presidente da República pelo PDT), falamos que era muito importante uma reforma da Previdência. Entendemos que a Previdência é muito desigual, mas acho que ainda está muito cedo para falar quais são os pontos do governo com os quais a gente concorda e com os quais discorda. A nossa postura é falar que defendemos uma reforma que quebre privilégios e garanta oportunidades iguais. Qualquer coisa diferente disso seremos contra, mas ainda é cedo para eu me posicionar.

43

**DEPUTADOS DO PDT CONTESTAM DECISAO DO-PARTIDO
CONTRA A REFORMA DA PREVIDENCIA**, Folha – 21/03/2019

Eu trabalhei no movimento Acredito por 1 ano e meio. Era líder nacional de agenda. Eu que construí a agenda da reforma da Previdência com especialistas. Na campanha toda eu falava. Eu via os dados. Ouvia os especialistas.

Precisamos de uma reforma. E precisamos de uma reforma rápida porque essa aumenta a desigualdade e eu tenho compromisso com reduzir a desigualdade (...). O governo por ser de extrema direita, ou de direita, traz uma reforma em um momento em que é necessária, mas com fragilidades sociais inaceitáveis, muito graves. Por isso que não dá para ser 8 ou 80.



Está muito claro que a gente tem que mudar [a proposta] e acho que vamos conseguir. Para mim é uma postura muito mais honesta, mesmo que me custe popularidade, eu apresentar emendas e tentar mudar, do que falar que sou contra tudo (...). A gente está revisando com outros parlamentares do PDT para apresentar para tirar a questão do BPC, da aposentadoria rural.

A gente está tentando uma forma de não acabar com a aposentadoria especial do professor. A gente sabe que é muito sofrido para os estados, mas é uma carreira muito desvalorizada. Tem que ter um meio do caminho. A gente tem proposta também para acabar com os supersalários porque o governo não foi nessa parte de super-aposentadorias.

Vamos apresentar tudo semana que vem, mas tem uma série de emendas para tornar o projeto melhor. Se fosse o projeto que está aí hoje, eu não votaria porque é muito ruim, mas realmente acredito que daqui a 40 sessões [prazo da comissão especial], vai ser um projeto muito diferente. E aí vou conseguir dizer se vou votar a favor ou contra.

44

TABATA AMARAL: 'AS PESSOAS FICAM MUITO INCOMODADAS

QUANDO NÃO CONSEGUEM TE ROTULAR', HuffspotBrasil –
26/04/2019

[...]

*Ao contrário de alguns integrantes de partidos progressistas, Tabata defende mudanças nas regras da aposentadoria, mas não conforme proposto pelo governo de **Jair Bolsonaro**. "Não vou falar que 'não precisa de reforma, vamos negar tudo e deixa o Brasil se ferrar' . Só que não dá para votar essa reforma que eles trouxeram."*



Entre as emendas que o PDT deve apresentar na comissão especial, está o fim dos supersalários e a manutenção da aposentadoria especial do professor.

[...]

Qual sua posição sobre a reforma da Previdência? Votaria a favor do texto aprovado na CCJ?

Eu trabalhei no movimento Acredito por 1 ano e meio. Era líder nacional de agenda. Eu que construí a agenda da reforma da Previdência com especialistas. Na campanha toda eu falava. Eu via os dados. Ouvia os especialistas.

Precisamos de uma reforma. E precisamos de uma reforma rápida porque essa aumenta a desigualdade e eu tenho compromisso com reduzir a desigualdade (...) O governo por ser de extrema direita, ou de direita, traz uma reforma em um momento em que é necessária, mas com fragilidades sociais inaceitáveis, muito graves. Por isso que não dá para ser 8 ou 80.

Não vou falar que não precisa de reforma, vamos negar tudo e 'deixa o Brasil se ferrar'. Só que não dá para votar essa reforma que eles trouxeram.

Está muito claro que a gente tem que mudar [a proposta] e acho que vamo conseguir. Para mim é uma postura muito mais honesta, mesmo que me custe popularidade, eu apresentar emendas e tentar mudar, do que falar que sou contra tudo (...) A gente está revisando com outros parlamentares do PDT para apresentar para tirar a questão do BPC, da aposentadoria rural.

A gente está tentando uma forma de não acabar com a aposentadoria especial do professor. A gente sabe que é muito sofrido para os estados, mas é uma carreira muito desvalorizada. Tem que ter um meio do caminho. A gente tem proposta também para acabar com os



supersalários porque o governo não foi nessa parte de super-aposentadorias.

Vamos apresentar tudo semana que vem, mas tem uma série de emendas para tornar o projeto melhor. Se fosse o projeto que está aí hoje, eu não votaria porque é muito ruim, mas realmente acredito que daqui a 40 sessões [prazo da comissão especial], vai ser um projeto muito diferente. E aí vou conseguir dizer se vou votar a favor ou contra.

'ESCOLA SEM PARTIDO É PROJETO SEM PÉ NEM CABEÇA' , DIZ

TABATA AMARAL, Yahoo – 01/11/2018

Yahoo Notícias: O PDT chegou a expulsar um senador que votou a favor da PEC 241 –que ficou nacionalmente como PEC do fim do mundo– e que congela gastos em áreas como saúde e educação. Qual a sua opinião sobre essa medida? Ela deve ser revertida?

Tabata Amaral: *Tenho uma visão de mundo e também da política que vai bastante além dos extremos. E, por isso também, que eu estou no PDT que conta com lideranças como o Ciro Gomes que é de um estado que garante igualdade de oportunidades e que é muito forte em saúde, segurança e educação, mas que entende a necessidade dos governos serem mais eficientes e serem financeiramente responsáveis. Então eu entendo e vou lutar para que a gente tenha um governo que consiga ajustar as contas e ainda assim entregar serviços da melhor maneira possível. O problema de quando a gente fala da PEC é que se trata do corte mais burro que se pode pensar. Se a gente quiser falar de impacto nas contas do governo a gente tem que falar de uma reforma da previdência justa. Uma reforma ampla. A gente tem que*

46



atacar os grandes salários do funcionalismo público. Cortar verba de educação e ciência e tecnologia é cortar onde é mais rápido e mais fácil. Eu sei que grandes reformas demandam a grande capital político, mas diminuir verba em educação e ciência é cortar aonde vai afetar mais o desenvolvimento do país e a redução da desigualdade. Eu concordo que o governo tem que cortar gastos e ser mais eficiente, mas a maneira menos inteligente, com certeza, não é fazer isso nessas áreas. Essa é um pouco da minha visão. Eu sei que teremos um congresso extremamente conservador e esse pensamento não vai prevalecer. E não acho que é só porque o congresso será conservador, mas porque ele estará muito dividido. Muita gente foi eleita não com propostas, mas negando a política, negando o outro lado... Gritando. Então o desafio que vou ter é unir os dois lados. Tentar fazer com que a gente saia dessa discussão rasa e possa entender que existem prioridades que devem ir além dessa polarização. Então esse ajuste de contas que não é inteligente e que só atinge os que mais precisam é muito fruto dessa fala de diálogo.

Diante desse quadro, resta evidente que se uma das partes foi infiel, foi o PDT, ao agir com clara finalidade de macular a imagem política da Requerente, divulgando inverdades e impropérios que afetaram sobremaneira a imagem e causaram dano moral irreparável a esta parlamentar.



II.2. DA POSTURA DA REQUERENTE FRENTE À REFORMA DA PREVIDÊNCIA – AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DAS DIRETRIZES PARTIDÁRIAS – SUPOSTA QUEBRA DE “VOTO FECHADO”

Como é sabido, a discriminação e perseguição sofridas pela Requerente tiveram origem em seu voto a favor da proposta da Comissão Especial da Reforma da Previdência, o que causa espanto, tendo em vista que a Requerente sempre se posicionou no sentido da necessidade de realização de mudanças nesta seara.

A questão previdenciária, infelizmente, é um dos grandes problemas estruturais existentes no País, de modo que sem uma atuação emergencial, seu custeio tornar-se-ia inviável ao longo dos próximos anos.

Esta parlamentar já ressaltou em diversas oportunidades que os estudos atuais mostram que, se nada fosse feito neste momento, em 7 (sete) anos, R\$ 8,00 (oito reais) de cada R\$ 10,00 (dez reais) do ORÇAMENTO PÚBLICO nacional iriam para o custeio da Previdência, sendo a manutenção de tal cenário totalmente inviável. Por óbvio que a manutenção de um sistema flagrantemente deficitário significaria a impossibilidade de investimentos em educação, saúde e segurança.

48

Assim, em diversas oportunidades a Requerente manifestou-se no sentido da necessidade de uma Reforma da Previdência que fosse socialmente justa e viável do ponto de vista fiscal, reduzindo desigualdades e quebrando privilégios.

Com a apresentação da proposta da Reforma da Previdência pela equipe econômica do Governo Federal, em fevereiro do corrente ano, a Requerente, bem como o PDT, passaram a analisar a matéria, repita-se, a proposta original, tendo ambos adotado posição crítica, tendo em vista inúmeros dispositivos que flagrantemente violavam direitos.



Com efeito, **a Requerente se postou claramente contrária à proposta de Reforma da Previdência apresentada pelo Governo Bolsonaro.**

O PDT, no dia 18 de março de 2019, realizou sua Convenção Nacional em Brasília. Nessa atividade, dentre os diversos assuntos debatidos, em determinado momento, colocou-se em votação um fechamento de questão ***“contra a Reforma apresentada pelo Bolsonaro”***, posicionamento que foi aprovado pelos Convencionais.

O Partido adotou tal posição pelo fato de a proposta conter uma série de elementos nocivos ao trabalhador, como a mudança nos benefícios para os deficientes e idosos pobres que recebem o BPC (benefício de prestação continuada) ou nas regras de aposentadoria dos trabalhadores rurais, dentre outros.

Aliás, a Requerente considera que a proposta apresentada pelo Governo, com esse teor, é impossível de ser apoiada, representando um retrocesso político ao país.

49

Ocorre que, ao longo da tramitação do projeto na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, diversas alterações foram realizadas no texto inicial da proposta, tendo a Requerente, inclusive, se manifestado em diversas oportunidades, apresentado suas ideias, justamente para aperfeiçoar a proposta e garantir que se tornasse a mais equilibrada e justa possível.

No dia 25 de abril, ou seja, passados quase 40 (quarenta) dias da Convenção Nacional do PDT, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados, criada para tratar especificamente desse tema, nomeou como Presidente o Deputado Marcelo Ramos (PL-AM) e como Relator o Deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), sendo que este último apresentou, em 11 de junho, relatório com significativas e relevantes alterações em relação ao conteúdo apresentado pelo Governo.



Note-se: o relatório da Comissão Especial foi apresentado quase 3 (três) meses depois da Convenção do PDT.

Aliás, tantas foram as mudanças que, após a apresentação do Relatório, muitas foram as críticas do Governo, especialmente vindas do Ministro da Economia, Paulo Guedes, haja vista que o texto alterava diversos pontos da proposta governista. Neste sentido, houve grande repercussão na mídia:

**GUEDES DIZ QUE REFORMA ECONOMIZA R\$ 860 BI:
"ABORTARAM A NOVA PREVIDÊNCIA" ⁷**

Ao apresentar o relatório na quinta, o deputado Moreira informou que o impacto fiscal da proposta ficaria em R\$ 913,4 bilhões em dez anos

Rio de Janeiro – Rio – O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou nesta sexta-feira, 14, que o relatório da proposta de emenda constitucional de Reforma da Previdência na Comissão especial da Câmara dos Deputados, elaborado pelo relator Samuel Moreira (PSDB-SP), resulta em economia fiscal de R\$ 860 bilhões em dez anos. Na visão do ministro, esse montante inviabiliza a Nova Previdência, ou seja, a implementação do sistema de capitalização para os trabalhadores mais jovens.

Ao apresentar o relatório na quinta-feira, o deputado Moreira informou que o impacto fiscal da proposta para a União,

50

⁷ <https://exame.abril.com.br/economia/guedes-critica-parecer-da-previdencia-nova-reforma-sera-necessaria/>



conforme o relatório, ficaria em R\$ 913,4 bilhões em dez anos.

Guedes rebateu o número, em rápida entrevista a jornalistas, no Rio. "Isso aí (o valor de R\$ 913,4 bilhões anunciado) estão pegando imposto, botando imposto sobre banco. Isso é política tributária. Estão buscando dinheiro de PIS/Pasep, mexendo em fundos. Estão botando a mão no dinheiro do bolso dos outros" , afirmou Guedes, ao deixar evento no Consulado-Geral da Itália.

Ele se referia ao fato de, no relatório, para compensar a perda de impacto fiscal com mudanças propostas, o relator ter sugerido aumentar a alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) dos bancos de 15% para 20%, o que renderia R\$ 5 bilhões por ano. O relatório também sugeriu a transferência dos repasses do FAT do BNDES para a Previdência.

51

GUEDES CRITICA RELATÓRIO SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E DIZ QUE CORTES ACABARAM COM O PROJETO⁸

Ministro disse que o impacto fiscal reduzido da Reforma tornou

⁸ <https://www.seudinheiro.com/guedes-critica-relatorio-sobre-a-reforma-da-previdencia-e-diz-que-cortes-acabaram-com-o-projeto/>



irrelevante a supressão da parte do texto original que permitia o sistema de capitalização

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou nesta sexta-feira, 14, que, como o relatório da proposta de emenda constitucional de Reforma da Previdência na Comissão especial da Câmara dos Deputados, elaborado pelo relator Samuel Moreira (PSDB-SP), teve seu impacto fiscal reduzido, tornou irrelevante a supressão da parte do texto original que permitia a implementação de um sistema de capitalização.

Ao apresentar o relatório na quinta-feira, o deputado Moreira informou que o impacto fiscal da proposta para a União, conforme o relatório, ficaria em R\$ 913,4 bilhões em dez anos.

A meta da proposta do governo federal era de R\$ 1,2 trilhão. No relatório, para compensar a perda de impacto fiscal com mudanças propostas, o relator sugeriu aumentar a alíquota da Contribuição sobre Lucro Líquido dos bancos de 15% para 20%, o que renderia R\$ 5 bilhões por ano. O relatório também sugeriu a transferência dos repasses do FAT do BNDES para a Previdência.



GUEDES NÃO GOSTOU DO RELATÓRIO DA PREVIDÊNCIA, MAS O QUE OS ECONOMISTAS ACHARAM DO PARECER?⁹

Economistas viram parecer do relator da Previdência Samuel Moreira como robusto

SÃO PAULO – A despeito das declarações de Paulo Guedes, ministro da Economia, bem críticas ao parecer da Reforma da Previdência apresentado pelo relator Samuel Moreira (PSDB-SP) na última sexta-feira (14), economistas e analistas de mercado receberam bem a proposta.

O impacto fiscal da Reforma com as alterações propostas deve ser de R\$ 913,4 bilhões de economia em 10 anos. Além desse valor, o deputado prevê R\$ 217 bilhões de receitas, também em 10 anos, com o fim da transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Assim, no total, o relator prevê economia de R\$ 1,13 trilhão. O governo previa economia de R\$ 1,236 trilhão, em 10 anos.

Entre as mudanças, foram retiradas a proposta de “descontitucionalização” da Reforma, a implantação do sistema de capitalização (uma das propostas emblemáticas de Guedes), a entrada dos estados e municípios. Enquanto isso, a proposta de

⁹ <https://www.infomoney.com.br/mercados/politica/noticia/8401165/guedes-nao-gostou-do-relatorio-da-previdencia-mas-o-que-os-economistas-acharam-do-parecer>



alteração no Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi eliminada, permitindo que idosos pobres continuem a receber um salário mínimo a partir dos 65 anos (veja as mudanças no final do texto).

A proposta que recebeu o voto favorável da Requerente, portanto, não foi a mesma que foi objeto do fechamento de questão pelo PDT. Em outras palavras, **Requerente votou pela aprovação da proposta da Comissão Especial da Câmara, que, como visto, não foi a apresentada pela equipe econômica do Governo chefiado por Jair Bolsonaro**, corroborada pelo flagrante descontentamento de Paulo Guedes.

Ao longo da tramitação da proposta na Câmara dos Deputados, a Requerente sempre buscou dialogar com seus companheiros de Partido, visando alcançar formas de aperfeiçoar a proposta, sugerindo, por mais de uma vez, a realização de novas reuniões/convenções, para que todos os filiados discutissem sobre a tomada de posição efetiva frente ao novo texto que seria votado, não tendo, lamentavelmente, obtido resposta quanto a estes pleitos.

Assim, sem abandonar seus princípios ideológicos, bem como as premissas adotadas pelo PDT, e sempre buscando o melhor para o Brasil, a Requerente manifestou-se contrariamente ao projeto de Reforma apresentado pelo Executivo, e vetou todos os pontos que entendeu prejudiciais, assim como apresentou todas as questões que acredita serem necessárias para sua aprovação, garantindo que a Reforma – embora não fosse a ideal – ao menos trouxesse o equilíbrio da economia, sem prejudicar de forma contundente a população, em especial os profissionais da educação.



Apenas para esclarecer, uma série de emendas de coautoria da Requerente e do Deputado Felipe Rigoni foram acatadas TOTALMENTE e outras, parcialmente, na votação da Reforma da Previdência (**Doc. 09**), demonstrando o sério trabalho que a Requerente estava desenvolvendo e seu real comprometimento. Vejamos:

- **Emenda acatada totalmente:**

EMC 89: Supressão das mudanças para o Benefício de Prestação Continuada (BPC)

- **Emendas acatadas parcialmente:**

EMC 85: Supressão das mudanças para trabalhadores rurais

EMC 86: Manutenção do tempo de contribuição mínimo para homens e mulheres

EMC 263: Supressão das mudanças para professores

55

Ademais, uma das emendas apresentadas pela Requerente, inclusive, foi acatada no Senado Federal, a saber:

- Seguridade social da criança

Isto é, ao invés de se esquivar e não discutir o tema, com apego a posicionamentos sectários e intransigentes, a Requerente decidiu ser propositiva, apresentando emendas que poderiam contribuir, efetivamente, para uma melhora no projeto. A prova dos inúmeros atos praticados pode ser extraída das emendas acima



apresentadas, assim como dos destaques votados, especialmente para a classe trabalhadora e da área da educação.

Aliás, convém salientar que a apresentação dessas Emendas não é medida simples e exige um esforço hercúleo por parte dos proponentes, vez que exige a assinatura de cerca de 270 parlamentares, o que requer forte engajamento e capacidade de articulação na Casa Legislativa.

A título exemplificativo, extrai-se o voto da Requerente no Destaque apresentado pelo PL (emenda aglutinativa nº 9) para suprimir do texto a matéria relativa à aposentadoria de professores, conservando as atuais regras de aposentadoria dessa classe. Referida emenda foi rejeitada e, posteriormente, foi apresentada uma regra de transição mais branda, já que era o mínimo que deveria permanecer para essa categoria profissional tão importante para o país, devidamente aprovada (Destaque nº 43 – PDT).

Foi assegurado aos professores, portanto, o direito de aposentadoria especial, com idade mínima inferior à exigida para o regime geral, com tempo de contribuição a ser regulamentado pelo ente federativo responsável. Além disso, a Requerente também votou contra o teor do texto no sentido de complementação da contribuição da renda, para aqueles que recebem menos de um salário mínimo até “a contribuição mínima mensal exigida para a sua categoria”. Isto porque o texto possibilitaria que trabalhadores intermitentes, ou em horário parcial, não tivessem sua contribuição reconhecida.

O Destaque apresentado (nº 95 – PSB), ao qual a Requerente se manifestou favoravelmente, faz com que qualquer contribuição de Previdência seja reconhecida para contar tempo, o que, mais uma vez, demonstra sua preocupação e ética junto aos seus eleitores e ao próprio Partido.



Outra posição adotada pela Requerente foi no sentido de aprovar a Emenda Aglutinativa nº 4 apresentada pelo PDT, que estabelecia que a regra de transição para que tem 60/57 anos (homem/mulher) não tivessem um pedágio de 100% sobre o tempo de contribuição que falta para 35/30 anos, mas sim, de apenas 50%. Tal alteração seria necessária, justamente, para abrandar a transição para as novas regras de aposentadoria, a fim de não prejudicar os trabalhadores que já estão no meio do caminho para a aposentadoria.

A favor das mulheres, também houve firme posição por parte da Requerente, no sentido de não haver qualquer aumento no tempo mínimo de contribuição, permanecendo o prazo de 15 (quinze) anos.

Como se vê, diversas foram as posições adotadas pela Requerente no sentido de buscar o melhor para a Reforma da Previdência, sem que esta fosse prejudicial à população, sendo as posições supramencionadas apenas um pequeno exemplo da ética e transparência com que esta Parlamentar pauta sua vida pública.

57

Repita-se: não era o "texto dos sonhos" , defendido pela Deputada e pelo Partido, contudo, era a reforma possível, que se aproximava em muitos aspectos do defendido pela agremiação, o que apenas reforça que a Requerente estava seriamente comprometida com a tarefa de aprovar o que fosse menos danoso para os trabalhadores, levando-se em conta as condições do país e as naturais dificuldades de articulação política.

A Requerente tem absoluta convicção de que sua posição política, ao longo do mandato de Deputada Federal, sempre foi alinhada às diretrizes partidárias do PDT e da defesa dos verdadeiros interesses do povo brasileiro, e que, portanto, jamais poderia sofrer tamanha represália, como a que vem ocorrendo.



II.3. DA SIMILARIDADE DA PROPOSTA VOTADA PELA REQUERENTE COM AQUELA APRESENTADA PELO PDT NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018

Repise-se que o texto enviado pelo Palácio do Planalto sofreu inúmeras alterações ao tramitar pela Câmara dos Deputados, e o resultado desse processo foi a apresentação de uma proposta totalmente distinta da proposta original.

Importante destacar que a proposta que foi votada não se distancia da que foi apresentada pelo PDT, por seu então candidato Ciro Gomes, quando da campanha eleitoral de 2018 ao cargo de Presidente da República.

É possível perceber da proposta apresentada pela campanha de Ciro Gomes, em seu Plano de Governo, a existência de diretrizes que estão em consonância com o texto final do Deputado Samuel Moreira, aprovado em primeiro turno no plenário da Câmara dos Deputados, considerados todos os destaques.

58

Em linhas gerais, pode-se afirmar, com segurança, que há uma convergência na maior parte dos pontos apresentados entre as duas propostas: do PDT, apresentada por Ciro Gomes nas últimas eleições de 2018, e o texto final aprovado na Câmara, conforme comprova a tabela abaixo (Doc. 07)¹⁰:

¹⁰ Programa de Governo do candidato à presidência Ciro Gomes nas eleições de 2018:
http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000605589//proposta_15339389138_30.pdf
Emenda número 29 à PEC 6/2019, apresentada pelos Deputados André Figueiredo e Mauro Benevides (PDT/CE) em 23/05/2019
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1751751&filename=EMC+29/2019+PEC00619+%3D%3E+PEC+6/2019
Entrevista de Mauro Benevides sobre proposta do candidato à presidência Ciro Gomes nas eleições de 2018:
<https://exame.abril.com.br/economia/o-que-ciro-vai-fazer-com-a-previdencia-segundo-seu-assessor/>
Mauro Benevides sobre capitalização:
<https://pt-br.facebook.com/cirogomessincero/videos/entenda-o-regime-de-capitaliza%C3%A7%C3%A3o-da-previd%C3%Aancia-defendido-por-mauro-benevides-f/2167932596860153/>
Ciro Gomes sobre capitalização:
<https://www.youtube.com/watch?v=GkBTXfVYqA>

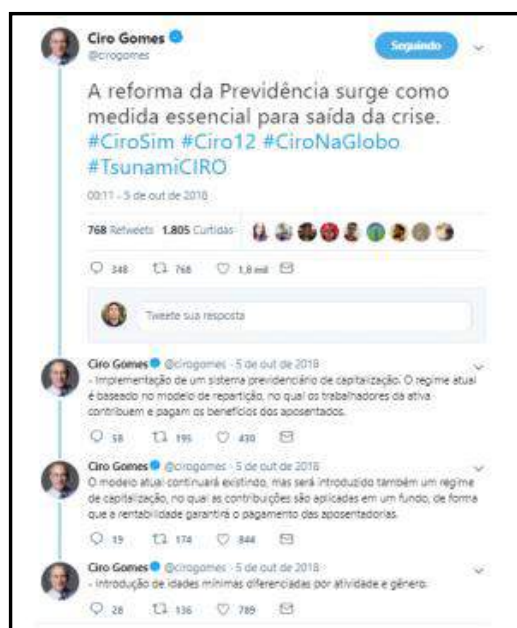


Plano de Governo Ciro Gomes (Eleições 2018)	Proposta do PDT (Emenda 29 às PEC 6/2019)	Texto aprovado na Câmara	Convergência entre Texto/Destaques e Propostas Ciro/PDT
Políticas assistenciais Transferências de renda similar ao BPC para trabalhadores de baixa renda (primeiro pilar).	Contrária à existência de mudanças no Benefício de Prestação Continuada (BPC) e nas regras do Abono Salarial do PIS/PASEP.	O texto deixa de fora as mudanças para o BPC. Entretanto, altera a regra para recebimento do abono salarial antes, ele era pago para quem tivesse remuneração de até dois salários mínimos; hoje, de acordo com o texto aprovado, só terá direito quem receba até R\$1.364,43 (art. 27).	Convergência com a proposta do PDT O texto aprovado suprimiu alterações propostas para valor e regras de concessão do BPC. Sobre as regras de recebimento do abono salarial, a proposta enviada pelo governo propôs que apenas quem recebesse até um salário mínimo teria direito ao benefício. Entretanto, o texto aprovado no plenário da Câmara conseguiu manter o valor em R\$1.364,43 - que, adicionalmente, aumentou o valor pago pelo Salário-Família.
Regime de repartição com parâmetros ajustados Regime semelhante ao atual para trabalhadores de renda média (segundo pilar).	A proposta visa proteger trabalhadoras que já estão "no meio do caminho para a aposentadoria". Buscando evitar mudanças abruptas, propõe uma regra de transição baseada em um "pedágio" do tempo de contribuição restante que varia de 20% a 30%. (Art. 6º da EMC 29)	Abranda as regras de transição em comparação à proposta original do governo, fazendo seis opções, incluindo a opção de pedágio. O texto final também abranda as regras de transição para policiais e agentes penitenciários. A aprovação dela fez parte do acordo para viabilizar a aprovação de regras mais brandas para professores (transição mais branda) e para mulheres (especialmente nas questões das pensões). Ainda prevê regra mais branda para a transição dos professores, reduzindo 5 anos para a categoria, ao suprimir a expressão "em dois anos" do texto-base. O texto aprovado também suprimiu o aumento do tempo mínimo de contribuição para homens para 20 anos na regra de transição, para que permaneça em 15 anos para todos que já estão no RGPS.	Convergência com a proposta do candidato do PDT nas eleições de 2018, Ciro Gomes. O texto final buscou tomar mais branda a regra de transição para policiais e agentes penitenciários, que passaram a ter idade mínima para aposentadoria com a reforma. Além disso, essa emenda fez parte de um acordo que viabilizou a melhoria de regras para mulheres e professores. O texto tomou mais branda a transição para professores, especialmente para aqueles que estão mais próximos de se aposentar, que não precisariam se submeter a mudanças abruptas. Manutenção do regime de repartição para todos os trabalhadores com a adoção de critérios ajustados. O texto final abrandou as regras de transição para homens para evitar mudanças abruptas.
Idades mínimas (diferenciadas por atividade e gênero) Instituição de idades mínimas considerando as características das atividades (considerando grau de periculosidade, expectativa de vida da categoria, etc.) e gênero (em decorrência das 3 jornadas da mulher).	Não prevê a introdução de idades mínimas . No lugar disso, propõe uma regra de pontos onde a idade mínima é maior de conformes aumento na expectativa de vida. (Art. 7º da EMC 29)	Prevê a introdução de idades mínimas a fim da aposentadoria apenas por tempo de contribuição. Também coloca idades mínimas diferenciadas para algumas categorias e para gênero. O texto final também abranda as regras de transição para policiais e agentes penitenciários. A aprovação dela fez parte do acordo para viabilizar a aprovação de regras mais brandas para professores (transição mais branda) e para mulheres (especialmente nas questões das pensões). Ainda prevê regra mais branda para a transição dos professores, reduzindo 5 anos para a categoria, ao suprimir a expressão "em dois anos" do texto-base.	Convergência com a proposta do candidato do PDT nas eleições de 2018, Ciro Gomes. O texto final estabeleceu idades mínimas diferenciadas para determinadas atividades e por gênero. Também prevê regra de transição com base no critério de pontuação.
Revisão das despesas: eliminar desperdícios e privilégios Avaliar gastos públicos diretos e desonerações, preservando investimentos em saúde e educação. Estava atrelado às propostas das reformas tributária e fiscal da campanha. Além disso, a proposta pretendia cortar privilégios (de servidores públicos).	A proposta do PDT concentra-se, na maior parte, no RPPS. Não admite, por exemplo, remuneração previdenciária acima do teto do funcionalismo. Entretanto, não veda a acumulação de benefícios, por exemplo. (Art. 14 da EMC 29)	Através das alíquotas progressivas e da regra de arrecadação única, diminui privilégios por taxar mais quem recebe mais . Entretanto, não veda totalmente a acumulação de benefícios.	Convergência com a proposta do PDT. Alíquota implementação de alíquota progressiva.
Capitalização em contas individuais Trabalhadores de renda mais alta que tenham capacidade de poupança entrariam no regime de capitalização (terceiro pilar).	Sistema com contribuição definida e complementar ao sistema solidário e apenas para trabalhadores que ganham mais de cinco salários mínimos. Regime de capitalização com obrigatoriedade da contribuição patronal. (Alterações dos Art. 40 e 201 da Constituição Federal, nos termos do Art. 1º da EMC 29)	O texto final deixou de fora a proposta de capitalização.	Sem Convergência com a proposta do candidato do PDT nas eleições de 2018, Ciro Gomes , que defendia a implementação de um regime de capitalização ainda mais rígido do que o que foi apresentado pelo governo.



Como se vê, poucos são os pontos divergentes entre a proposta aprovada, com o voto da Requerente, e aquela descrita no Plano de Governo do então candidato **Ciro Gomes**.

Registre-se, ainda, que o próprio **Ciro Gomes**, durante a campanha eleitoral, se manifestou favorável à Reforma da Previdência em suas redes sociais, destacando, justamente, “como uma medida essencial para a saída da crise”. Vejamos:



60

Ou seja, o PDT, através de seu candidato à Presidência da República, também adotou o discurso da necessidade de uma Reforma previdenciária, garantindo ao povo brasileiro a certeza de que quando chegar a hora de sua aposentadoria irá efetivamente recebê-la. Contudo, este não foi sequer questionado pelo Partido, o que só demonstra a discriminação que a Requerente vem sofrendo.



Além disso, inúmeros foram os posicionamentos do Partido sobre a necessidade de uma Reforma da Previdência, a saber:

- **Previdência: PDT apresenta proposta alternativa à de Paulo Guedes**, Carta Capital
- **PDT vai apresentar nova proposta para Reforma da Previdência**, Revista Fórum
- **Mauro Benevides: “Vamos buscar dados para discutir todos os pontos da Reforma da Previdência”**, PDT
- **Mauro Filho anuncia que PDT apresentará proposta alternativa à Reforma da Previdência**, O Povo
- **PDT discute a Reforma da Previdência em Brasília**, PDT
- **A entrevista de Mauro Benevides sobre a Reforma da Previdência**, O Cafezinho
- **Benevides leva proposta de Reforma da Previdência ao governo**, Valor
- **Capitalização de Guedes prejudica trabalhador, diz autor de proposta semelhante**, Folha
- **Aliado de Ciro Gomes pode ajudar Bolsonaro a aprovar Previdência, mas em versão diluída, diz Eurasia**, Infomoney
- **Economista ligado a Ciro vai levar proposta de Previdência ao Planalto**, Poder 360



Diante do cenário acima exposto, entende a Requerente que a posição por ela adotada não poderia ser vista, jamais, como “infidelidade Partidária ” , por violação das diretrizes do Partido, fugindo ao razoável, com todo o respeito, as declarações e ataques promovidos em face de sua dignidade pela direção partidária do PDT e que, como restará comprovado, encontra-se dentre as hipóteses de justa causa a justificar sua desfiliação da grei Partidária .

II.4. DA DESPROPORCIONALIDADE DA CONDUTA PRATICADA PELO PARTIDO EM FACE DESTA REQUERENTE

Como demonstrado, após a Requerente ter proferido seu voto favorável ao Substitutivo da Reforma da Previdência – repita-se – com as devidas e pontuais alterações por ela veementemente defendidas na Câmara dos Deputados –, esta foi surpreendida com as duras repressões de seu Partido, em manifestações públicas veiculadas pela mídia, bem como através de atos praticados no âmbito do Partido, tendo seu espaço na Agremiação flagrantemente diminuído.

62

Foram declarações oficiais proferidas pelos dirigentes do Partido, especialmente dadas à imprensa, que atingiram sua dignidade e passaram longe dos limites do aceitável e do convívio democrático.

Como exposto no tópico inaugural, todos os ataques dirigidos à Requerente, de forma desproporcional, por aqueles que sempre apoiaram sua candidatura e seu mandato, se deram apenas pelo fato desta ter se manifestado favoravelmente ao substitutivo da Reforma da Previdência.



Insiste-se, a Requerente tem plena convicção de que nunca praticou qualquer ato que pudesse caracterizar infidelidade partidária, ao contrário, obedeceu às diretrizes do Partido, não acolheu a proposta apresentada pelo Governo. No entanto, após todas as alterações realizadas e uma análise minuciosa dos pontos apresentados, concluiu pela necessidade de aprovação da Reforma – repita-se – tendo em vista a convergência com as ideias abraçadas pela grei partidária.

Diferentemente do que foi divulgado pelo Partido¹¹, embora este tenha determinado em março do corrente ano que seus parlamentares votassem CONTRA a proposta de Reforma da Previdência, tal determinação referia-se à proposta apresentada pelo Governo Federal, e não a votada por esta Requerente, de autoria da Comissão Especial, e que muito se distanciou da originalmente colocada.

Não houve a determinação, tampouco a realização de nenhuma nova reunião/convenção do Partido, para se discutir se a proposta alterada pela Comissão Especial deveria ou não ser aprovada. Logo, entender que o voto proferido pela Requerente – ressalte-se – após as diversas alterações realizadas no texto inicial da proposta pela Comissão Especial, ou seja, de outra proposta diferente da inicialmente discutida –, viola as diretrizes Partidárias, em especial da suposta “questão fechada”, a justificar repreensões tão gravosas, é fugir completamente do razoável!

63

Reitera-se que o Partido chegou a instaurar Processo Ético-disciplinar em face desta Requerente (Reclamação n. 011/2019 – **Doc. 04**), sob o fundamento de infração “ao dever de respeito à deliberação ou diretriz adotada pelo Partido”, em razão do voto por ela proferido, que teve enorme repercussão midiática¹², novamente em completo desfavor em face desta Requerente.

¹¹ ¹¹ <https://oglobo.globo.com/brasil/para-constranger-tabata-amaral-pdt-divulga-video-com-deputada-antes-da-votacao-da-reforma-23802236>

¹² <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/pdt-abre-processo-e-suspende-funcoes-partidarias-de-tabata-e-outros-rebeldes.shtml>; <https://veja.abril.com.br/politica/pdt-instaura->



Naquele feito, o Partido pretende a **EXPULSÃO** da Requerente de seus quadros, como já exaustivamente por ele declarado¹³ na mídia, apenas pelo fato de ter votado a favor da Reforma da Previdência, muito embora sua posição sempre tenha sido manifestada de forma cristalina, durante a campanha eleitoral e, inclusive, já nos primeiros meses do exercício do mandato parlamentar, sobre a necessidade de uma Reforma como a em questão.

Ademais, importa reiterar que este procedimento instaurado pelo Partido em face da Requerente, além de comprovar a desproporcionalidade e perseguição que vem incorrendo o Partido, por conta de um ato praticado enquanto parlamentar, permanece parado desde a apresentação de sua defesa, o que causa estranheza à Requerente, diante de todo o discurso efetuado pelos dirigentes partidários sobre o seu desinteresse na manutenção da Deputada no Partido.

Ao que parece, a inércia do Partido maquia uma manobra visando prejudicar ainda mais a ora Requerente, já que este vem protelando o julgamento do procedimento por ele mesmo instaurado, com intuito de mantê-la de "mãos atadas" dentro da própria agremiação. Nesse sentido, destaca-se¹⁴:

64

**Presidente do PDT promete
'atitude cirúrgica' contra
Tabata e outros 7 dissidentes**

Lupi diz estudar opções de punição para que parlamentares que votaram pró-reforma da Previdência não se beneficiem com troca de sigla

[processos-e-suspende-tabata-amaral-e-outros-7-deputados/
https://oglobo.globo.com/brasil/pdt-suspende-atividades-de-tabata-amaral-outros-7-deputados-que-votaram-favor-da-reforma-23814208](https://oglobo.globo.com/brasil/pdt-suspende-atividades-de-tabata-amaral-outros-7-deputados-que-votaram-favor-da-reforma-23814208)

¹³ <https://www.infomoney.com.br/mercados/politica/noticia/8482898/pdt-ameaca-expulsar-tabata-amaral-caso-ela-vote-a-favor-da-reforma>

¹⁴ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/presidente-do-pdt-promete-atitude-cirurgica-contratabata-e-outros-7-dissidentes.shtml>

(11) 3266-6012
vsgadogados.com.br

Alameda Campinas, 463 - 9º Andar
Jardim Paulista - São Paulo - SP



E ainda:

CARLOS LUPI-QUER-VER-TABATA-AMARAL-SANGRAR-NO-PDT,

Veja – 18/07/2019

O presidente do PDT, Carlos Lupi, já decidiu. Vai pressionar e fustigar Tabata Amaral até que ela decida sair do Partido. A sigla quer a deputada fora, mas não vai expulsá-la para não perder o direito de exigir seu mandato na Justiça Eleitoral. O ambiente no PDT ficará cada vez mais insalubre para a deputada.

Verifica-se, portanto, que uma das intenções do Partido, embora não deseje mais a Requerente em seus quadros como declarado abertamente, é de mantê-la presa à agremiação, forçando-a a se desfiliar do Partido, com único intuito de permanecer com sua cadeira de Deputada Federal, o que é, *data vênia*, inadmissível!

65

Diante dessa desmedida conduta do Partido, foi encaminhada uma carta subscrita pela Requerente e pelos demais Deputados Federais do PDT que votaram a favor da proposta da Comissão Especial, solicitando o devido andamento do procedimento disciplinar, tendo sido esta protocolada em 10/09/2019 e, até momento, não tendo obtido seus autores qualquer resposta. (**Doc. 06**).

E como se isso não fosse suficiente, a Requerente reitera que ainda permanece **suspensa de suas atividades enquanto vice-líder da Bancada do PDT na Câmara dos Deputados, assim como de suas funções enquanto vice-presidente do Diretório Estadual do Partido, bem como resta impossibilitada de ingressar em novas comissões perante à Casa Legislativa** por força do aludido procedimento



administrativo disciplinar. Desta forma, está impedida de praticar qualquer ato em nome do Partido perante à Câmara, apenas em razão do voto por ela proferido no exercício de seu mandato de parlamentar.

Tal penalidade, aplicada antes mesmo do desfecho do procedimento administrativo, gera grandes prejuízos não só para o próprio Partido, que fica sem voz na discussão de projetos relevantes, mas também para toda a sociedade, já que esta Deputada não pode participar de Comissões, pelo Partido, que dizem respeito diretamente aos trabalhadores, assim como, a suspensão de sua função de Vice-líder na Casa Legislativa.

Como se vê, a conduta da Agremiação Partidária é completamente desigual, caracterizando uma **grave discriminação** em face da Requerente, já que nenhum outro membro chegou a sofrer tamanha repressão como a ela imposta.

Ora, é patente o desproporcional comportamento do Partido em face desta Requerente, apenas pelo fato de ter se manifestado favoravelmente à Reforma da Previdência. Sim, pois diversas poderiam ser as condutas por ele praticadas com o fim de "reprender" (se este era o intuito) o voto da Requerente sobre o teor da Reforma da Previdência, mas jamais agir como agiu, tendo:

- Instaurado procedimento administrativo visando, desde o início, a expulsão da Requerente dos Quadros Partidários, ou outras penalidades com o fito de manter o cargo eletivo por ela ocupado, em posse do Partido;
- Suspendido suas atividades, enquanto Vice-líder da bancada do PDT na Câmara dos Deputados;
- Proibido seu ingresso em novas Comissões na Casa Legislativa;



- Permanece há mais de 02 (dois) meses de intensa “fritura” pública da Requerente;
- Publicado incansáveis e reiterados ataques à Requerente perante a mídia;
- Excluída das atividades intrapartidárias, mesmo ocupando o cargo de Vice-Presidente do próprio Diretório Estadual;
- “Sugerido” a desfiliação da Requerente da Agremiação Partidária, para que o Partido mantenha o cargo por ela ocupado;

Tudo isso sem mencionar os prejuízos sofridos pela Requerente perante todo seu eleitorado, que vê a deputada em que depositaram seu voto **desacreditada pelo próprio Partido pelo qual foi eleita.**

Ora, é patente que a relação da Requerente junto do Partido pelo qual foi eleita tornou-se insustentável, não havendo qualquer comunicação por parte da direção do Partido, o que é completamente desproporcional com o ato por ela praticado (voto a favor da Reforma da Previdência), ainda mais se considerar a autonomia que lhe fora garantida pelo próprio Partido.

67

Por todos os ângulos analisados, portanto, não restam dúvidas sobre a notória **DISCRIMINAÇÃO** sofrida pela Requerente, que se vê abandonada pela Agremiação Partidária a qual se filiou, e, ainda, IMPEDIDA de praticar diversos atos perante à Casa Legislativa, e dentro do próprio Partido, onde exerce, estando ora suspensa, o cargo de vice-presidente do Diretório Estadual de São Paulo e de Vice-Líder da Bancada do PDT na Câmara dos Deputados.

Em vista disso, não resta alternativa à Requerente senão ingressar com a presente medida, visando à declaração de justa causa para sua desfiliação do Partido



Democrático Trabalhista – PDT, posto que os fatos ora narrados se subsomem às hipóteses de justa causa acolhidas por nossos Tribunais.

II.5. DA COMPROVAÇÃO DO TRATAMENTO DESIGUAL DO PARTIDO COM A CANDIDATA EM COMPARAÇÃO AOS DEMAIS PARLAMENTARES – VOTO FAVORÁVEL À REFORMA DA PREVIDÊNCIA DA SENADORA KATIA ABREU

Não bastassem todas as disparidades narradas acima, a prova cabal do tratamento desigual do Partido em face desta Deputada fica ainda mais evidente quando a Senadora do PDT, KATIA ABREU, que concorreu, inclusive, ao cargo de vice-presidente na chapa de Ciro Gomes, **também proferiu voto favorável à Reforma da Previdência na última votação realizada no dia 02 de outubro.**

No entanto, embora tenha votado contra a orientação do PDT, e declarado publicamente sua posição sobre a Reforma, idêntica àquela defendida pela ora Requerente, não houve nenhuma manifestação da Agremiação sobre sua conduta.

Pelo contrário, tanto o Presidente do Partido, Carlos Lupi, quanto Ciro Gomes, ambos algozes da ora Requerente, se abstiveram de comentários, tendo o primeiro declarado, inclusive, que irá *“aguardar a conclusão da Reforma da Previdência, que ainda será votada em segundo turno no Senado, para se posicionar sobre a posição da senadora”*:



KÁTIA ABREU VOTA PELA REFORMA DA PREVIDÊNCIA, MAS SERÁ

POUPADA PELO PDT, Congresso em Foco – 03/10/2019

As críticas feitas contra os deputados de oposição que contrariaram seus Partidos para votar a favor da Reforma da Previdência não assustaram Kátia Abreu (PDT-TO). A senadora, que foi candidata a vice-presidente na chapa de Ciro Gomes no ano passado, foi a única parlamentar do PDT a rejeitar a orientação da bancada para votar "sim" ao texto-base da Reforma previdenciária no Senado. A decisão foi questionada por eleitores da sigla, mas não deve receber a mesma reação dedicada a deputados como Tabata Amaral (SP), abrindo mais um capítulo polêmico na vida política de Kátia Abreu.

[...]

Além de fechar contra a Reforma do governo Bolsonaro, o PDT processou e suspendeu os deputados que votaram a favor da matéria na Câmara. No Senado, a orientação pelo voto contrário se manteve, com o líder Weverton Rocha (MA), dizendo que a Reforma é uma "maldade com a população brasileira". Mas as críticas que têm sido dirigidas a deputados como Tabata ainda não chegaram a Kátia Abreu. Desde que o PDT decidiu processar esses deputados, a senadora vem sinalizando proximidade com a linha de pensamento dos "dissidentes" da Câmara. Ela chegou a dizer que, na Previdência, votaria de acordo com a sua consciência. E, nessa quarta-feira (2), mostrou-se favorável ao texto-base da Reforma. O voto contrariou a orientação da bancada e também a posição do seu filho, o senador Irajá (PSD-TO), que votou contra a proposta. É a primeira vez na história do Senado que mãe e filho dividem o plenário.

[...]



Ele ainda disse que, apesar de ter votado a favor do texto-base, Kátia não "traiu" o Partido na votação dos destaques. Ao contrário, a senadora apoiou as sugestões da oposição, inclusive o do abono salarial, que reduziu em R\$ 76,4 bilhões o impacto fiscal da Reforma. Tido como uma derrota do governo, o destaque foi defendido por Kátia Abreu até em suas redes sociais:

Os votos de Kátia Abreu no primeiro turno revelam, portanto, uma parlamentar de opinião própria, que não se curva à orientação Partidária, venha ela do MDB ou do PDT. Porém, repercutiram nas redes sociais, embora com bem menos críticas que as vistas na época da votação na Câmara. Muita gente aproveitou a ocasião, na verdade, para cobrar uma posição do PDT. Confira um desses questionamentos: [...]

Os principais caciques do PDT, por sua vez, evitaram falar sobre o assunto. Ciro Gomes (CE) não se manifestou publicamente e não atendeu a reportagem. Já Cid Gomes (CE), colega de bancada de Kátia no Senado, disse que, como não era líder nem presidente do PDT, não tinha autoridade para falar do assunto. Presidente do Partido, Carlos Lupi respondeu apenas que vai aguardar a conclusão da Reforma da Previdência, que ainda será votada em segundo turno no Senado, para se posicionar sobre a posição da senadora.

*Weverton, por sua vez, adianta que Kátia não vai sofrer a mesma pressão imposta a deputados como Tabata Amaral. **"Ela não vai ser colocada na frigideira e não vai ser chamada a atenção como aconteceu na Câmara", garantiu o líder do PDT no Senado. Ele admitiu que a orientação da bancada era votar contra a Reforma, mas argumentou que o Senado é diferente da Câmara, já que os senadores são os "donos" de seus mandatos e podem continuar na***



Casa mesmo se mudarem de Partido. "E Kátia é um dos nossos grandes quadros", pontuou Weverton, dizendo que não vai julgá-la.

"Quem julga político é o povo", concluiu o líder do PDT. "Cada um tem suas convicções e seus princípios", reforçou o senador, que também votou diferente da mãe em votações como a da Reforma trabalhista e da eleição da Mesa do Senado, quando Kátia foi contra a Reforma e apoiou Renan Calheiros (MDB-AL), respectivamente. Questionada sobre o assunto, Kátia Abreu repetiu que votou de acordo com suas convicções. Ela ainda disse que, por isso, está decidida a manter o voto favorável à Reforma no segundo turno, mesmo que isso gere atritos no PDT. Perguntada se esperava tratamento diferente da sigla em relação aos pedetistas da Câmara, Kátia disse que não. "Decisão de Partido é de Partido", afirmou. (g.n.)

NA CÂMARA, PDT PUNIU OITO; NO SENADO, LÍDER DEFENDE QUE

KÁTIA ABREU NÃO SEJA PUNIDA, Focus - 03/10/2019

Dois pesos, duas medidas. O líder do PDT no Senado, Weverton Rocha (MA), garantiu que a senadora Kátia Abreu (TO) não será punida por ter votado favorável a Reforma da Previdência. "Ela não vai ser colocada na frigideira e não vai ser chamada a atenção como aconteceu na Câmara" , garantiu o líder do PDT no Senado. Pelo posicionamento favorável à Reforma da Previdência, oito



deputados do PDT foram punidos, entre eles a deputada Tabata Amaral (SP).

Weberon argumentou que o Senado é diferente da Câmara, já que os senadores são os "donos" de seus mandatos e podem continuar na Casa mesmo se mudarem de Partido. "E Kátia é um dos nossos grandes quadros", pontuou Weverton, dizendo que não vai julgá-la. "Quem julga político é o povo", concluiu o líder do PDT.

Candidata a vice-presidente na chapa de Ciro Gomes, Kátia Abreu foi expulsa do MDB (então PMDB) por tomar decisões contrárias ao das defendidas pelo governo de Michel Temer. Ciro Gomes foi duro nas críticas aos deputados do PDT que votaram a favor da Reforma da Previdência, mas não deu nenhuma declaração a respeito do posicionamento da senadora. (g.n.)

PDT ABALADO: DEPUTADOS DENUNCIAM INTIMIDAÇÃO E TRATAMENTO DESIGUAL AOS 'TRAIADORES', Huffspot Brasil – 05/10/2019

Sem ser repreendida, Kátia Abreu, vice de Ciro em 2018, votou a favor da Reforma da Previdência — como os 8 deputados da sigla, que desobedeceram à orientação Partidária e foram punidos.

*O voto favorável da senadora **Kátia Abreu (PDT-TO)** à **Reforma da Previdência** na última semana reacendeu os debates internos sobre os "infiéis" da legenda na Câmara que, como ela, desobedeceram à orientação Partidária. Ao contrário do que deve ocorrer com a*



senadora, porém, os deputados sofreram sanções e seus casos ainda estão em análise pelo Comitê de Ética do PDT.

*Procurada pelo HuffPost, Kátia Abreu, vice na chapa encabeçada por **Ciro Gomes**, respondeu, por meio de sua assessoria de imprensa, que “votou de acordo com sua consciência e com responsabilidade para com o País” e “aguarda com tranquilidade a decisão do PDT” . Nas redes sociais, a senadora comemorou a aprovação de um destaque que retirou do parecer do relator, Tasso Jereissati (PSDB-CE), o trecho que estabelecia regras mais rígidas para abono salarial. A mudança reduziu em quase R\$ 80 bilhões em dez anos a economia pretendida pelo governo com a Reforma.*

*O caso de Kátia tem sido tratado de forma diferente no Partido. O voto divergente da orientação pedetista da ex-vice de **Ciro** não gerou até o momento nenhuma manifestação pública da legenda.*

Quando a PEC da Previdência estava para ser analisada no plenário da Câmara, o PDT alardeou que “traições” seriam punidas com rigor e poderiam levar até mesmo à expulsão do Partido. Naquela ocasião, a decisão era de que todos os deputados deveriam votar “não” ao texto. Oito, contudo, disseram sim à PEC e sofreram sanções com perda de espaço na sigla e na Câmara.

“Essa diferença de tratamento demonstra que o que moveu a punição não foi a causa da Previdência, mas sim uma crise de autoridade por parte do presidente do Partido [Carlos Lupi], uma percepção de que uma ordem não estava sendo cumprida e uma punição deveria ser estabelecida” , afirmou ao HuffPost em tom de desabafo o deputado Subtenente Gonzaga (MG), um dos parlamentares que disse “sim” à PEC em agosto e foi punido — perdeu sua vaga na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).



Ao HuffPost, o presidente do PDT, Carlos Lupi, negou qualquer abordagem diferenciada nas situações e disse que o caso da senadora só poderá ser analisado após término da votação da Previdência pelo Senado.

"Eu não tenho que dar satisfação nenhuma a deputado que não cumpriu com as diretrizes do Partido. Com a senadora Kátia vai ser feito o mesmo. Vamos esperar acabar a votação. Ainda vai ter o segundo turno. O ser humano é capaz de evoluir. Quem sabe no segundo turno há um voto diferente. Enquanto não acabar a votação, não vamos tomar nenhuma providência" , prometeu Lupi.

Nem mesmo nos bastidores, porém, fala-se em qualquer punição para a senadora por sua opção. A avaliação é, primeiro, de ordem prática: casos de senadores diferem de deputados. O mandato, no Senado, é do próprio parlamentar, que pode trocar de legenda a qualquer tempo. Além disso, Kátia Abreu é considerada um quadro importante demais no PDT para se abrir uma frente de batalha contra ela.

74

Intimidação e perseguição

Internamente, dirigentes, nomes como o ex-ministro Carlos Lupi, o deputado André Figueiredo (CE) - líder na Câmara -, o senador Weverton Rocha (MA) -líder no Senado -, e claro, o presidenciável Ciro Gomes, acreditam que é questão de tempo para a "poeira baixar" . Mas os novatos, insatisfeitos, parecem não pensar com a mesma cabeça.

Sem concordar com o direcionamento partidário de modo geral, Gil Cutrim (MA) é um dos parlamentares que integram o grupo suprapartidário que vai entrar na Justiça sob o argumento de intimidação e perseguição política para tentar driblar a janela Partidária e mudar de sigla fora do período que a legislação permite.



"As pessoas devem ficar onde se sentem bem, onde tenham condições de exercer o seu trabalho de forma digna. Entendo que devemos avançar em muitas questões, vejo essa questão da polarização muito nociva ao País. Existem movimentos interessantes que são fundamentais para o fortalecimento da nossa jovem democracia. Nossos mandatos são parlamentares, partidários e da população" , disse o deputado Gil Cutrim ao HuffPost.

Como ele e Tabata Amaral, outros nomes novos no Parlamento, mas não menos populares, como o deputado Felipe Rigoni (PSB-ES), também fazem parte dessa iniciativa.

A Lei Eleitoral só autoriza aos deputados mudar de Partido quando expulsos ou no prazo da janela Partidária . A maioria dos parlamentares que integram esse grupo, cerca de 30, já até recebeu convite de outras legendas. É o que corre pelos corredores da Câmara.

Clima de guerra

O certo é que o clima no PDT tem andado tenso desde a crise desencadeada com o voto dos oito deputados na contramão da orientação dos caciques da legenda. A crise repercutiu com as trocas de farpas entre o ex-candidato à Presidência Ciro Gomes e a deputada Tabata Amaral (SP).

Antes da votação, a parlamentar anunciou que votaria a favor da proposta. Foi procurada pessoalmente por Lupi e pelo próprio Ciro. Negou-se a mudar de posição e justificou em suas redes sociais: "O meu 'sim' não é ao governo. Em momentos como esse, é preciso olhar para o futuro do País. Não é fácil e não é cômodo escolher esse caminho, mas é absolutamente necessário" .

Ciro, que foi um dos entusiastas de Tabata, chamando-a de "tesouro" e a considerando como uma aposta de renovação



pedetista, chegou a ser desprezada pela legenda quando o ex-ministro disse em entrevistas posteriores que ela faz “dupla militância”, em referência aos movimentos Renova BR e ACREDITO dos quais ela faz parte — ambos fazem questão de ressaltar que não são organizações Partidárias — e que ela “não tem mais lugar no PDT” .

Em entrevista ao Congresso em Foco, a deputada disse nesta semana que Ciro “espalha fake news” sobre ela.

Nesse “jogo de poder”, palavras usadas pela deputada ao site, Tabata fez questão de retornar às suas redes sociais e parabenizar a senadora Kátia Abreu pelo voto a favor da Reforma da Previdência.

Embora a jovem parlamentar tenha ficado conhecida, a relação do PDT ficou abalada com outros deputados — tachados de “traidores” pelo líder da sigla na Câmara, André Figueiredo (CE).

Para o deputado Alex Santana (BA), “a relação interna no PDT ficou arranhada com alguns deputados” . “Mas depende da característica de cada um e do que cada um sofre nas bases” , ponderou.

Segundo relatou ao HuffPost, ele conseguiu, a partir de diálogo com seus eleitores, e também com a cúpula Partidária , “superar” o momento. “Busquei defender meu posicionamento, identificar onde as partes erraram, mas manter uma boa relação” .

Com menos espaço dentro do PDT e sem sua cadeira na Comissão de Segurança e Família e também a suplência na de Direitos Humanos, o parlamentar acredita que houve nas sanções aplicadas uma “sentença antecipada” . “Fomos a um Conselho de Ética, mas antes já tínhamos sido sentenciados. Deveria ter sido como em outras siglas, que fizeram primeiro um processo” .



No caso da ora Requerente, porém, no momento em que proferiu seu voto favorável à Reforma, a agremiação partidária iniciou um forte ataque não só à sua posição, como à sua honra, aduzindo, até mesmo, como visto acima, que a Requerente obedecia a outros "senhores", e não ao Partido, e que teria trocado seu voto por emendas.

Ocorre que o mesmo não vem acontecendo com a Senadora do PDT, que, embora tenha adotado igual posição à da Requerente, favorável à Reforma, não atraiu ataques por parte do PDT, conforme as declarações dos principais líderes do Partido, que chegaram a garantir que ela não será punida.

Ora, Exas., é patente o desigual comportamento do Partido frente às parlamentares eleitas. Enquanto uma Deputada é massacrada por defender sua posição sobre a Reforma da Previdência e alvejada por uma série de comentários inverídicos e vexatórios desferidos por representantes do Partidos, outra é tratada como se não tivesse praticado qualquer ato, muito menos aquele rechaçado pela Agremiação por meio da imprensa escrita e dos seus principais canais de comunicação.

77

Enquanto no caso de Tabata Amaral os representantes oficiais do PDT a chamaram de "traidora", "submetida aos interesses de banqueiros" e outros absurdos, no caso da Senadora Katia Abreu os mesmos representantes ficaram silentes, tendo o Líder do Partido inclusive, escancarada a forma discrepante de tratamento entre as partes: *"o Senado é diferente da Câmara, já que os senadores são os 'donos' de seus mandatos e podem continuar na Casa mesmo se mudarem de Partido. E Kátia é um dos nossos grandes quadros"*, pontuou Weverton, dizendo que *não vai julgá-la. "Quem julga político é o povo"*.

O Estatuto do PDT estabelece em seu artigo 6º. que *"todos os filiados têm os mesmos direitos e deveres"*. Ora, a Senadora é um grande quadro do Partido e



por isso não será punida? Então os deputados punidos, dentre os quais esta Requerente, são filiados de segunda classe? Onde estão os mesmos direitos e deveres?

Também diante dessa flagrante desproporcionalidade, pugna a Requerente pela procedência da presente demanda.

III. DO DIREITO

DA VIABILIDADE DA PRESENTE *ACTIO* – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS – DO RECONHECIMENTO DA JUSTA CAUSA – GRAVE DISCRIMINAÇÃO POLÍTICO PESSOAL – ARTIGO 22-A DA LEI Nº. 9.096/95 E RESOLUÇÃO Nº. 22.610/07 DO TSE.

Diante de todo o cenário fático acima exposto, resta evidente a **GRAVE DISCRIMINAÇÃO POLÍTICO PESSOAL** sofrida pela ora Requerente, impingida pela Agremiação Partidária a qual encontra-se filiada.

78

Muito embora a Requerente tenha sido praticamente abandonada por sua Agremiação Partidária, que chega a declarar que esta Deputada TRAIU o Partido, esta não pode dele se desvincular sem obter a tutela jurisdicional ora pleiteada, sob pena de perder o mandato que foi obtido com árduo esforço em sua primeira campanha eleitoral, sendo a sexta candidata mais votada de São Paulo, por força do fato de que a vaga no Parlamento pertence, *a priori*, ao Partido Político.

Destaca-se que o artigo 26 da Lei dos Partidos Políticos prevê, expressamente, a perda automática do cargo, nos casos em que o parlamentar se desfiliar do Partido que foi eleito, *in verbis*:



Art. 26. Perde automaticamente a função ou cargo que exerça, na respectiva Casa Legislativa, em virtude da proporção Partidária, o parlamentar que deixar o Partido sob cuja legenda tenha sido eleito. (G.N).

Ratifica o artigo 22-A da mesma norma legal:

Art. 22-A. Perderá o mandato o detentor de cargo eletivo que se desfiliar, sem justa causa, do Partido pelo qual foi eleito. (G.N).

No entanto, diante de determinadas situações, em especial nos casos que se torna inviável a manutenção do filiado nos quadros partidários (como ocorre com esta Requerente), a legislação eleitoral previu as hipóteses de "justa causa", em que o filiado que detém mandato eletivo possa se desfiliar da Agremiação Partidária sem perder seu mandato. É o que dispõe o teor do mencionado Art.22-A da Lei dos Partidos Políticos:

79

Art. 22-A [...]

Parágrafo único. Consideram-se justa causa para a desfiliação Partidária somente as seguintes hipóteses:

I - mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário;

II - grave discriminação política pessoal; e

III - mudança de Partido efetuada durante o período de trinta dias que antecede o prazo de filiação exigido em lei para concorrer à eleição, majoritária ou proporcional, ao término do mandato vigente

E no mesmo sentido o teor do §1º do Art. 1º. da Res. 22.610/07 TSE:



§ 1º - *Considera-se justa causa:*

I) incorporação ou fusão do Partido;

II) criação de novo Partido;

III) mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário;

IV) grave discriminação pessoal.

Como se vê, a legislação supra impediu a perda do mandato daquele detentor de mandato que se desfiliou de seu Partido nos casos de: I - mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário; II - grave discriminação política pessoal; e III - mudança de Partido efetuada durante o período de trinta dias que antecede o prazo de filiação exigido em lei para concorrer à eleição, majoritária ou proporcional, ao término do mandato vigente.

In casu, conforme narrativa fática, o fundamento deste feito é a grave discriminação política pessoal sofrida pela Requerente e que, conforme amplamente demonstrado acima, está mais que comprovada, o que justifica a necessidade e o acolhimento da presente demanda.

80

Ora, resta comprovada a discriminação sofrida pela Requerente, por parte da Agremiação Partidária a qual se filiou, sendo surpreendida com duras repressões do Partido e de seus dirigentes, que chegaram a aduzir que sua **filiação foi um erro por eles cometido**¹⁵, além de ter determinado a suspensão de suas atividades parlamentares, como vice-líder de bancada do Partido, tendo a impedido de ingressar, em nome do PDT, em novas Comissões perante a Câmara dos Deputados, assim como nas atividades internas do Partido, onde figura como Vice-Presidente do Diretório Estadual de São Paulo.

¹⁵ Lupi vê Tabata como "erro" dele e de Ciro, UOL



É sabido, porém, que a grave discriminação política pessoal, prevista na legislação eleitoral dentre as hipóteses de justa causa, é aquela que possui maior caráter subjetivo, devendo ser analisada de forma detalhada, até para que se possa fazer uma distinção, com mais precisão, do que seriam meras cizânias de cunho personalíssimo, bem como daquelas que se encontram protegidas pela autonomia Partidária, daquelas questões efetivamente vinculadas à vida político-Partidária e que justificam a desfiliação do parlamentar.

A doutrina eleitoralista, com o fito de definir essa justa causa de alto grau de subjetividade, ponderou no sentido de que:

“Grave discriminação política pessoal. O que se deve entender por isso? O que é grave para uns pode não o ser para outros. O padrão de normalidade (assim como o de moralidade) varia entre as pessoas, no tempo e no espaço; até mesmo o clima e a geografia podem definir diferentes padrões de comportamento e de julgamento. Não se pode negar o alto grau de subjetivismo subjacente a essa cláusula. De qualquer sorte, na medida do possível, o órgão judicial não poderá afastar-se de parâmetros objetivos ao apreciar o conflito que lhe for submetido. O conceito em foco só poderá ser determinado, isto é, concretizado, à vista do caso prático e de suas circunstâncias. Nesse contexto, há que se encarecer os princípios da tolerância e da convivência harmônica, de sorte que meras idiossincrasias não poderão ser havidas como grave discriminação política pessoal. Somente fatos objetivos, sérios, repudiados severamente pela consciência jurídico-moral poderão ser assim considerados” . (Direito Eleitoral. José Jairo Gomes. 12ª edição, 2016. Pgs. 126).

81

E, ainda:



*“Trata-se de cláusula aberta, na medida em que a nomenclatura adotada possui elevado grau de indeterminação. **A discriminação ocorre quando há um tratamento diferenciado em relação aos demais filiados, de modo a causar constrangimento ou expor determinada situação de desigualdade.** A justificativa exige, ainda, que a discriminação sofrida pelo filiado seja pessoal; assim, não é suficiente a ocorrência de uma discriminação genérica, dirigida a um número indeterminado de filiados, que ocorra, v.g., por uma divergência interna de correntes Partidária s. É indispensável que a discriminação venha a atingir o filiado de modo direto e pessoal, ainda que eventual tenha repercussão em terceiros. Em acréscimo, ainda, a discriminação sofrida deve ser grave, ou seja, relevante, intensa, denotando reflexos negativos na manutenção do status a quo do filiado. Daí que meras divergências Partidária s não configuram justa causa calcada em grave discriminação pessoal. Com efeito, necessário que a discordância apresente efeitos negativos concretos na vida Partidária do interessado, trazendo-lhe prejuízo efetivo e irreparável na convivência com seus pares” . (Rodrigo López Zílio. Direito Eleitoral, 5ª edição, 2016, pgs. 118/119).*

82

AUGUSTO ARAS¹⁶ observa com propriedade que:

*“(...) As condutas levadas a cabo pelos partidos que se enquadrem como violadoras dos princípios democrático, republicano, federativo, do sistema de freios e contrapesos, em detrimento dos seus conteúdos, bem assim das garantias processuais constitucionais **podem caracterizar justa causa para o desligamento, em especial,***

¹⁶ “Fidelidade Partidária” , Pág. 37



**quando politicamente discriminatória e em prejuízo à pessoa do
filiado. (...)**

Este C. Tribunal Superior Eleitoral, com intuito de aclarar a questão, já sedimentou entendimento no sentido de que a justa causa por grave discriminação política pessoal é aquela que *"exige a demonstração de fatos certos e determinados que tenham o condão de **afastar o mandatário do convívio da Agremiação** ou revelem situações claras de **desprestígio** ou **perseguição**"*¹⁷ .

Inúmeros são os casos julgados por esta C. Corte acerca da desfiliação partidária, por justa causa, na hipótese de grave discriminação política pessoal, sempre frisando a necessidade de estarem presentes os requisitos supra (afastamento do mandatário do convívio da Agremiação e situações claras de desprestígio ou perseguição).

83

Nesse sentido, destaca-se o seguinte precedente deste c. Tribunal, de lavra do Ministro TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO:

ELEIÇÕES 2014. AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ORDINÁRIO. AÇÃO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA. DEPUTADO ESTADUAL. IMPROCEDÊNCIA. JUSTA CAUSA EVIDENCIADA. GRAVE DISCRIMINAÇÃO PESSOAL. DESPRESTÍGIO REPENTINO. DESTITUIÇÃO IMOTIVADA DA PRESIDÊNCIA DO PARTIDO. DIVULGAÇÃO ANTECIPADA NA MÍDIA. AUSÊNCIA DE CONVITE PARA REUNIÃO. MANUTENÇÃO DO MANDATO ELETIVO. DESPROVIMENTO.

¹⁷ TSE: RESPE - Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral nº 115317 - Garça/SP, Acórdão de 06/10/2016, Relatora Min. Luciana Lóssio, DJE de 31/10/2016, Página 12-13



1. A hipótese de discriminação pessoal que caracteriza justa causa para a desfiliação exige a demonstração de fatos certos e determinados que tenham o condão de afastar o mandatário do convívio da Agremiação ou revelem situações claras de desprestígio ou perseguição.

2. No caso dos autos está presente a hipótese de justa causa de grave discriminação invocada pelo agravado ao demonstrar que experimentara um quadro de súbito desprestígio na legenda, o qual ultrapassa as alegações contrárias de eventual resistência de sua parte em verem frustradas as expectativas de se lançar a cargo majoritário no próximo pleito ou de divergência interna e disputas próprias do âmbito partidário.

3. Agravo regimental desprovido.

(RO - Agravo Regimental em Recurso Ordinário nº 14826 - MACEIÓ – AL Acórdão de 03/10/2017. Relator(a) Min. Tarcísio Vieira De Carvalho Neto. Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Data 20/11/2017)

84

Depreende-se da situação narrada no acórdão supra, que se assemelha muito ao caso em tela, pois a parte, subitamente, começou a ser desprestigiada pelo Partido ao qual estava filiada, perdendo cada vez mais voz e espaço dentro da Agremiação Partidária, além de ser sumariamente atacada na mídia – exatamente como vem ocorrendo com a ora Requerente.

De igual modo, importante destacar outro precedente desta Corte, proferido nos autos da Petição nº 90023, de lavra do Min. DIAS TOFFOLI, acerca de justa causa por discriminação política pessoal, onde foi pacificado que **a incomunicabilidade entre o parlamentar eleito pelo voto popular e os dirigentes de sua agremiação, bem como a redução da participação do candidato como membro titular das**



comissões da Câmara dos Deputados e a perda da posição de LEMANN FELLOW liderança articuladora da bancada são aptos a ensejar a justa causa aqui tratada.

Vejamos:

AÇÕES DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO. DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA . JUSTA CAUSA. EXISTÊNCIA.

[...]

*3. O contexto probatório dos autos revela a existência de fatos ensejadores da grave discriminação pessoal descrita no art. 1º, § 1º, IV, da Res.-TSE nº 22.610, a partir da **demonstração de situação de incomunicabilidade entre o parlamentar eleito pelo voto popular e os dirigentes de sua agremiação.***

4. Hipótese em que o comportamento do Partido ao qual pertencia o filiado indica a consonância quanto à existência de fatos que justifiquem a desfiliação Partidária . Precedentes: Pet nº 27-97, rel. Min. Gerardo Grossi, DJE de 18.3.2008; AgR-AC nº 2.556, rel. Min. Caputo Bastos, DJ de 8.9.2008.

Ações julgadas improcedentes.

(PET - Petição nº 90023 - RIO DE JANEIRO – RJ. Acórdão de 19/12/2014 Relator(a) Min. Henrique Neves Da Silva- Relator(a) designado(a) Min. Dias Toffoli, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 45, Data 06/03/2015, Página 64/65)

85

Do aludido acórdão, extraem-se os seguintes trechos do voto do

Relator:

As notícias juntadas às fls. 51-57 da Pet nº 882-02 (fls. 40 e 42-48 da Pet nº 900-23) revelam o clima de animosidade que se instalou nos



quadros do PV a partir da saída da ex-filiada Marina Silva, com referências de que o deputado federal Alfredo Hélio Syrkis **teria sofrido perseguição a Direção Nacional do Partido e que teria sido excluído da participação dos programas de rádio e televisão.**

Ademais, da análise da ata de fl. 228 da Pet n° 882-02 (fl.127 da Pet n° 900-23), referente à reunião da Comissão Executiva Nacional do PV, ocorrida em 26.8.2011, **verifico que o requerido de fato foi afastado de todos os órgãos de direção Partidária.**

[...]

Conquanto existam elementos nos autos de que o requerido Alfredo Hélio Syrkis continuou no exercício regular de suas atividades parlamentares (fls. 125-152 da Pet n° 882-02), **é certo que houve alteração considerável na titularidade das comissões a partir do início das divergências entre o requerido e a cúpula do PV, em consonância com o indicado na declaração acima.**

É o que se depreende da análise dos documentos de fls. 150-152 da Pet n° 882-02, nos quais se percebe **a efetiva redução da participação do requerido como membro titular das comissões da Câmara dos Deputados. Com efeito, se no ano de 2011 representava o Bloco PV/PPS como titular das comissões de Reforma política e de discussão da PEC n° 10/95, bem como da Comissão Mista Permanente sobre Climas, nos de 2012 e 2013, a sua atuação se restringiu quase exclusivamente à suplência.**

[...]

Tal circunstância, aliada ao silêncio da Direção Nacional do PV e às declarações do deputado federal José Sarney Filho acima referidas, revelam que realmente passou-se a um recursivo isolamento político do requerido Alfredo Hélio Syrkis, com a sua exclusão gradual das comissões nas quais o PV poderia indicar membros.



[...]

Pela análise dos documentos que instruem o processo, concluo que a situação vivida pelo requerido chegou ao ponto da incomunicabilidade entre o representante popular e os dirigentes partidários.

*Em outras palavras, a situação não seria de mera divergência sobre eventual possibilidade de lançamento de candidatura futura, **o que se demonstrou foi a recusa dos dirigentes partidários em ao menos debater e dialogar com o requerido.***

*Em suma, ao contrário do que afirmam os requerentes, o quadro que exsurge do contexto probatório dos autos é no sentido da **efetiva existência de ambiente acirrado entre a cúpula do PV e o requerido Alfredo Hélio Syrkis, de modo a caracterizar a grave discriminação pessoal, motivo suficiente para a desfiliação, nos termos do art. I, § I, IV, da Res.-TSE nº 22.610.***

Os fatos ensejadores da discriminação - que englobam a exclusão de atividades do Partido, seja no âmbito intrapartidário seja perante: a Câmara dos Deputados, e de ameaças no sentido de impedir futuras candidaturas do requerido - também devem ser valorados de acordo com a própria postura do PV, que permaneceu silente e não reivindicou o mandato de um de seus fundadores.

87

No caso em exame, a situação da Deputada TABATA AMARAL, ora Requerente, se identifica com os precedentes acima mencionados, pois, como já exaustivamente demonstrado, esta foi **SUSPENSA** de suas atividades partidárias, impedida de entrar em novas Comissões na Câmara dos Deputados, onde agora precisa contar com a cooperação de outros partidos para exercer plenamente seu mandato e ser



relatora, por exemplo, de uma PEC relevante para a educação (sua área prioritária), que é a PEC 24, Comissão na qual precisou da ajuda do PRB para ingressar.

Além disso, não possui atualmente **QUALQUER COMUNICAÇÃO** com o órgão partidário, que, antes mesmo de qualquer decisão sobre o procedimento administrativo que foi instaurado para apurar a suposta "infidelidade Partidária", já se mostrou fechado a qualquer diálogo, bem como contrário à manutenção da Requerente em seus quadros partidários, não a expulsando somente pelo fato de que assim perderia a vaga na Câmara dos Deputados.

Soma-se a isso, ainda, o já mencionado súbito **DESPRESTÍGIO** por ela enfrentado, com declarações reiteradas dos dirigentes sobre sua suposta "traição", além de ser intensamente **PERSEGUIDA** pelo Partido, que passou a figurar como um verdadeiro opositor político, impedindo a Requerente de praticar diversos atos em nome da Agremiação, muito embora seja Vice-Presidente do Diretório Estadual, o que é totalmente absurdo!

88

Salienta-se que em outro caso similar ao presente, este C. TSE apontou que o "clima de animosidade" entre dirigentes do Partido e o Parlamentar, em especial quando há "sugestões" dos dirigentes para que o parlamentar deixe o Partido, também se enquadra na hipótese de justa causa por grave discriminação político pessoal. É o que se extrai do acórdão do Processo TSE - AgR-RO: 2371 abaixo ementado:

*Ação declaratória de existência de justa causa. Desfiliação Partidária . A correspondência enviada pela presidência de diretório regional a parlamentar **evidencia o clima de animosidade existente entre as partes, a configurar grave discriminação pessoal apta para justificar a saída da legenda, o que é ainda reforçado pela***



sugestão do próprio Partido de que se efetive a respectiva desfiliação. Agravo regimental a que se nega provimento.

Destaca-se do voto do Relator, o então Ministro ARNALDO VERSIANI, os seguintes trechos acerca da caracterização da justa causa por discriminação quando há "**sugestão do próprio Partido**" para que houvesse a desfiliação. *In Verbis*:

Com efeito, depreende-se da correspondência acostada à fi. 9, que o Presidente do PRTB, na Bahia, passou a manifestar forte discriminação contra a sua pessoa, desde que o mesmo divergiu da composição do Partido ao pleito municipal de 2008.

[...]

Depreende-se do teor supra que o presidente da Agremiação acionada chegou, inclusive, a 'sugerir' a desfiliação do Sr. Jurandy Pires, do seu quadro partidário, tornando, pois plenamente justificável o pedido de desligamento formulado por aquele.

[...]

*Realmente, a correspondência acostada à fi. 9 comprova que o clima vivenciado pelo recorrido no âmbito da agremiação. A Procuradoria-Geral Eleitoral destacou:"(...) verifica-se que **a discriminação pelo recorrido vinha de dentro da Comissão regional do Partido recorrente, cujo presidente chegou ao ponto de sugerir a desfiliação Partidária do recorrido**"(fi. 140).*

[...]

*Do exame desse documento vê-se que **o presidente do diretório regional bem explicita o clima de animosidade existente entre as partes**, seja indicando seu ressentimento em relação à interferência em composição de determinada eleição municipal ou mesmo que não*



haveria observância de diretrizes Partidária s, seja com condução do mandato de forma individual.

Na contestação ao pedido de desfiliação por justa causa, o Partido afirmou que o deputado " não vem sofrendo perseguições, retaliações ou represálias, mas sim, tão somente, foi advertido - por diversas oportunidades - quanto às suas atitudes, as quais não se adequam às normas estatutárias do PRTB "(fl. 24 do anexo).

O agravante, todavia, não arrolou testemunhas, nem trouxe aos autos documentos que comprovem tais alegações, cingindo-se a apresentar, na defesa, cópia do estatuto, acostado às fls. 26-67 do anexo.

Em face desse contexto, tenho que não há como deixar de levar em consideração a carta trazida aos autos pelo agravado - e os contundentes termos nela contidos -, em que o agravante expressamente sugere a efetivação do desligamento da agremiação.

Não se trata, portanto, de mera advertência ou aconselhamento, como se sugeriu na contestação (fl. 22).

É certo que havia clima de desentendimento entre a direção do Partido e o agravado, o que igualmente se infere da própria correspondência trazida com a inicial. Mas também é incontroverso que o Partido resolveu não manter o vínculo do referido filiado e sugeriu seu desligamento definitivo, manifestando, assim, a meu ver, concordância com a respectiva saída, a indicar que não tinha interesse em reclamar o mandato eletivo.

Por isso mesmo, a Procuradoria-Geral Eleitoral igualmente entendeu que, " diante de tal prova, verifica-se que a discriminação sofrida pelo recorrido vinha de dentro da Comissão regional do Partido recorrente, cujo presidente chegou ao ponto de sugerir a desfiliação Partidária do recorrido "(fl. 140).



Esta é, justamente, a hipótese do caso em tela. O PDT já manifestou sua intenção de “se livrar” da Requerente, sendo que, diante da impossibilidade de expulsá-la, força um pedido de desfiliação. Para não haver dúvidas, reiteram-se as já mencionadas publicações do Presidente do PDT Nacional, Carlos Lupi, e do Presidenciável Ciro Gomes, em nome da Agremiação Partidária:

- **Ciro Gomes sobre Tabata: ‘Por que ela não vai para o MBL?’**, Poder 360
- **Cúpula pedetista espera saída de Tabata Amaral do Partido**, VEJA.com
- **Carlos Lupi-quer-ver-tabata-amaral-sangrar-no-PDT**, Veja
- **Maioria do PDT defende expulsão de Tabata, diz Lupi**, Terra
- **“SERIADO QUE CHEGOU AO FIM” , DIZ CARLOS LUPI SOBRE TABATA AMARAL**, Toda Bahia

91

O principal líder da legenda, o ex-ministro Ciro Gomes, inclusive chegou a reiterar a necessidade de a deputada deixar o Partido¹⁸, afirmando que:

*“Não acho, francamente, que ela tenha mais lugar para ficar no PDT”.
“Não está no Partido correto. Ela, pessoalmente, deveria ter a dignidade de sair.”*

¹⁸ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/presidente-do-pdt-rebate-tabata-e-diz-que-ela-defende-democracia-da-conveniencia.shtml>



No mesmo sentido, o próprio presidente do Diretório do PDT Nacional e Estadual (SP) defendeu a saída da parlamentar do Partido¹⁹:

“Para mim, isso é um seriado que chegou ao fim quando o Conselho de Ética abriu processo contra ela e todos os outros que apoiaram a Reforma. Acabou”

Se tais manifestações não expressam um “convite” do Partido para a Requerente peça sua desfiliação, o que mais seriam?

E apenas para estancar eventuais dúvidas sobre o entendimento deste C. TSE acerca da grave discriminação sofrida por esta Requerente, destaca-se:

Pedido. Perda de cargo eletivo. Desfiliação Partidária . Justa causa. Grave discriminação pessoal.

92

1. A expressiva votação obtida por parlamentar, que logrou votos superiores ao quociente eleitoral, não o exclui da regra de fidelidade Partidária .

2. Embora a grave discriminação pessoal, a que se refere o inciso IV, do § 1º, da Res.-TSE nº 22.610/2007, possa, em regra, estar relacionada a aspectos partidários, não se pode excluir outros aspectos do conceito de justa causa para a desfiliação, inclusive os essencialmente pessoais, o que envolve, até mesmo, questões de nítida natureza subjetiva.

3. Hipótese em que a permanência do deputado no Partido pelo qual se elegeu se tornou impraticável, ante a sucessão de fatos que revelaram o abandono e a falta de apoio ao parlamentar.

¹⁹ <https://www.todabahia.com.br/seriado-que-chegou-ao-fim-diz-carlos-lupi-sobre-tabata-amaral/>



configurando, portanto, grave discriminação pessoal, apta a ensejar justa causa para a migração Partidária .

Pedido improcedente²⁰.

AÇÕES DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO. DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA . JUSTA CAUSA. EXISTÊNCIA.

1. Nos termos do art. 1º, § 2º, da Res.-TSE nº 22.610, o Ministério Público Eleitoral e o suplente estão legitimados a solicitar a perda do direito ao exercício do cargo daqueles que deixam, sem justa causa, a Agremiação pela qual foram eleitos, quando o Partido não o fizer no prazo de trinta dias.

2. No caso, houve pedido de citação do requerido e do litisconsorte passivo necessário dentro do trintídio legal, não sendo possível impor ao requerente a demora no cumprimento do mandado de citação. Prejudicial de decadência rejeitada.

3. O contexto probatório dos autos revela a existência de fatos ensejadores da grave discriminação pessoal descrita no art. 1º, § 1º, IV, da Res.-TSE nº 22.610, a partir da demonstração de situação de incomunicabilidade entre o parlamentar eleito pelo voto popular e os dirigentes de sua agremiação. 4. Hipótese em que o comportamento do Partido ao qual pertencia o filiado indica a consonância quanto à existência de fatos que justifiquem a desfiliação Partidária . *Precedentes: Pet nº 27-97, rel. Min. Gerardo Grossi, DJE de 18.3.2008; AgR-AC nº 2.556, rel. Min. Caputo Bastos, DJ de 8.9.2008.*

93

²⁰ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Petição nº 2766, Acórdão de 12 mar. 2009. Relator: Min. Arnaldo Versiani Leite Soares. DJE - Diário da Justiça Eletrônico, Tomo 80, p. 57-58, 24 abr. 2009



Ações julgadas improcedentes²¹.

Como se vê, diversos são os precedentes desta C. Casa aplicáveis ao caso em testilha, não restando dúvidas de que a Requerente vem sofrendo **grave discriminação política pessoal** por parte do PDT, ao qual ainda encontra-se filiada (mas sem qualquer comunicação possível com a direção Partidária), sendo tal discriminação uma clara situação de **desprestígio e perseguição** por parte da agremiação, além de afastamento da filiada do convívio com o Partido (vide publicações realizadas pelos próprios dirigentes partidários), em nítida consonância com o entendimento deste C. Tribunal Superior Eleitoral.

Por fim, apenas para destacar a gravidade do caso em apreço, temos ainda a ocorrência de negativa de legenda, ou demonstração explícita de que a mesma parlamentar não é bem-vinda na Agremiação, nem sequer terá legenda para disputa eleitoral no Partido. Nesse sentido, é importante fazer uma reflexão acerca de tal atitude, quando ocorre de forma totalmente desmotivada e sem justificativa, como no caso presente. Trata-se do cerceamento máximo das atividades de um político, pode significar o fim de uma carreira, posto que todo aquele que se aventura na seara da política visa sagrar-se vitorioso em um pleito eleitoral, sendo para tanto necessário, por óbvio, candidatar-se.

94

No caso em tela, o Presidente do PDT, Carlos Lupi, já se manifestou no seguinte sentido:

"Decidimos também e vamos encaminhar ao diretório nacional que o Partido não dará legenda nem a vereador nem a deputado nem a

²¹ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Petição nº 90023. Relator: Min. Henrique Neves da Silva. DJE - Diário da Justiça Eletrônico, Tomo 45, p. 64-65, 6 mar. 2015.



nenhum filiado da legenda que tenha financiamento clandestino, patrocinado por organizações pessoais, privadas, particulares, de gente muito poderosa que se utiliza de grupos para financiar e ter o voto de parlamentares dentro da sigla do PDT", afirmou Lupi.

Como já demonstrado, não existe "financiamento clandestino" algum, o que existe são candidatos, na maioria jovens, vinculados a movimentos da sociedade civil, tais como ACREDITO, RENOVABR, etc., movimentos estes que nasceram do anseio da população por uma renovação na política, extirpando do cenário, principalmente do Legislativo, aqueles que representam a chamada "velha política", baseada no toma-lá-dá-cá. Não financiam candidaturas, capacitam jovens talentos interessados em ingressar na política, o que é totalmente diferente.

Ressalte-se que a negativa de legenda a todos aqueles que participam dos referidos movimentos da sociedade civil, apenas por deles participarem, já demonstra o caráter autoritário do Partido, que, muito embora se auto defina como democrático, não tolera vozes divergentes.

95

Na hipótese desta ação ser julgada improcedente, o que se admite somente como argumento, a Requerente estaria com sua carreira política fadada ao seu fim, posto que não pode ser obrigada a se desvincular dos movimentos da sociedade civil aos quais historicamente faz parte e, apenas pelo fato de lá permanecer, teria a legenda negada pelo PDT, cenário, *data vênia*, inconcebível.

Por estes motivos, pugna a Requerente pela procedência da presente demanda, com a declaração de direito de desfiliação Partidária com posterior mudança de legenda sem a perda do direito ao exercício do cargo eletivo, haja vista a justa causa para tanto, bem como seu dever constitucional no tocante às observâncias aos princípios legais, especialmente o da fidelidade Partidária, o que se requer desde já.



IV. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, pugna a Requerente:

- a) O recebimento da presente Ação Declaratória de Justa Causa, em caráter de urgência, pela confluência de seus pressupostos processuais, com os documentos que a acompanham;
- b) A citação do Requerido no endereço indicado no preâmbulo, nos termos do artigo 4º e §3º do artigo 1º, todos da Resolução nº. 22.610 do TSE, para que, querendo, conteste o feito; e
- c) Ao final, seja julgado procedente o pedido, para **declarar judicialmente a existência de JUSTA CAUSA PARA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA**, com a menção expressa no dispositivo que a Requerente faz jus à desfiliação partidária do Partido Democrático Trabalhista – PDT, podendo se filiar a outro Partido Político compatível com suas ideologias, sem a perda do cargo eletivo.

96

Por fim, protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente, depoimento pessoal da Requerente e Requerida, juntada de documentos e prova testemunhal.

Outrossim, requer-se que todas as publicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome dos advogados **FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA (OAB/SP nº 109.889)**, **WILTON LUIS DA SILVA GOMES (OAB/SP nº 220.788)** e **CRISTIANO VILELA DE PINHO (OAB/SP nº 221.594)**, com endereço profissional na Alameda Campinas, nº 463, 9º andar, São Paulo/SP e endereço



eletrônico intimacao@vsgadvogados.com.br e **TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC
CHALITA** (OAB/SP n° 344.868).

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 15 de outubro de 2019.

Cristiano Vilela de Pinho
OAB/SP 221.594

Fátima Cristina Pires Miranda
OAB/SP 109.889

Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita
OAB/SP 344.868

Gabriel Borges LLona
OAB/SP 380.693

97

Alceu Penteado Navarro
OAB/SP 24.408

